RBSPrev

PREVIDÊNCIA PRIVADA

Relatório Anual 2018

Sumário

Mensagem da Diretoria 3
Glossário 4
Composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria Executiva 6
Perfil dos Participantes 7
Rentabilidade Líquida no Ano de 2018 8
Rentabilidade Líquida Acumulada em 2018 Comparada com Índices de Mercado 9
Evolução do Patrimônio Líquido no ano de 2018 10
Despesas com a Administração e Investimentos 11
Informações Contábeis 12
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis 18
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis 33
Parecer do Conselho Fiscal 35
Ata da Reunião do Conselho Deliberativo 36
Parecer Atuarial - Grupo 1 38
Parecer Atuarial - Grupo 2 50
Política de Investimentos 63
Demonstrativo de Investimentos 67

Mensagem da **Diretoria**

Prezados Participantes

É com orgulho que apresento a vocês mais um relatório anual da RBS Prev. Através dele, conseguimos acompanhar a solidez do nosso plano de previdência complementar a partir de 4 dimensões: investimentos, atuarial, contábil e administrativa. Além disso, trazemos para conhecimento de todos nossas entregas em 2018 e planos para 2019.

Na dimensão de investimentos, obtivemos uma rentabilidade bruta consolidada de 7,65% no ano que passou, trazendo bons resultados para sua poupança futura, mesmo num ano de eleições presidenciais bastante polarizadas e com consequente instabilidade no ambiente econômico. Todos os perfis performaram acima do CDI (6,42%) e da poupança (4,62%).

No final do ano, como sempre, revisamos a política de investimentos para 2019, adequando-a, principalmente, ao cenário político e econômico de manutenção da volatilidade em 2019. Além disso, nos adequamos à nova Resolução CMN 4661, que elevou as exigências referentes a transparência, governança e gestão de riscos, para trazer ainda mais segurança aos participantes dos planos fechados de previdência complementar.

Na dimensão atuarial, a RBSPrev evolui de forma saudável encerrando o exercício, pelo 2º ano consecutivo, em situação superavitária.

Na dimensão contábil, recebemos o relatório da auditoria 2018, emitido pela PwC, aprovando as demonstrações contábeis da RBSPrev, sem ressalvas.

Na dimensão administrativa, fizemos uma importante alteração na estrutura de patrocínio. Efetuamos a quebra de solidariedade entre as empresas patrocinadoras do Grupo RBS e do Grupo NSC. Com isso separamos virtualmente o passivo e o ativo desse grupo de empresas, buscando novamente a segurança e transparência na gestão do Plano RBSPrev.

Além dessas quatro dimensões, tivemos importantes avanços na comunicação com os nossos participantes, a partir da criação de um guia prático para os participantes elegíveis à aposentadoria pelo Plano, além de um App da RBSPrev, que breve será lançado, onde você poderá acessar seu saldo, rendimentos e outras informações.

Também enviamos à Previc uma proposta de alteração de regulamento, cujas alterações constam aqui e foram comunicadas a todos os participantes em abril/18. Estamos aguardando aprovação da referida superintendência. Tão logo entre em vigor todos serão novamente comunicados.

Por fim, convido a todos a ler este relatório e reforço nossa recomendação de sempre: cuide do seu futuro. Estamos aqui para te apoiar nisso.

Mariana Guedes Silveira
Diretora Superintendente

Glossário

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Ata da reunião do Conselho Deliberativo é o documento que formaliza os assuntos tratados em determinada reunião. Especificamente neste caso, a ata do conselho demonstra que seus membros estão cientes das demonstrações apresentadas e que aprovam seu conteúdo. Se necessário, podem constar da ata informações adicionais que sejam consideradas necessárias para sua liberação. O Conselho Deliberativo é responsável pelo controle, deliberação e orientação administrativa da Entidade e por determinadas ações, tais como: aprovação dos cálculos atuariais, das demonstrações contábeis e dos planos de custeio da entidade e definição da política de investimentos, dentre outras.

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço patrimonial é o documento que apresenta a posição do patrimônio da Entidade em determinada data (normalmente em 31 de dezembro) e sempre comparando-o ao resultado do ano anterior. É composto pelo Ativo, que representa o conjunto dos bens e direitos da Entidade (aplicação dos recursos), e pelo Passivo, que representa as obrigações da entidade (pagamento a terceiros).

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) E DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (DMPS)

As Demonstrações de Mutação são documentos contábeis elaborados para evidenciar em um determinado período (normalmente a data do balanço patrimonial), de forma consolidada e também por plano de benefícios, a movimentação (entradas e saídas) das contas que compõem o ativo líquido do plano e o patrimônio social da Entidade.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT)

Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios é o documento destinado a apresentar, de forma analítica, as alterações realizadas nas provisões matemáticas e no equilíbrio técnico que influenciarão diretamente o patrimônio de cobertura do plano, considerando a totalidade dos compromissos.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL)

Demonstração do ativo líquido é o documento contábil que apresenta a posição financeira das contas patrimoniais que compõem o ativo líquido e também o patrimônio social. Este documento deve ser elaborado e apresentado por plano de benefícios e a sua data base deve acompanhar a data em que está posicionado o balanço patrimonial.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DPGA)

Demonstração do plano de gestão administrativa é o documento que demonstra a movimentação realizada nas contas administrativas da Entidade, apresentando, de forma clara e objetiva, todas as alterações que influenciaram o resultado do fundo administrativo.

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

O demonstrativo de investimentos é o documento elaborado e enviado mensalmente para a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, que apresenta a posição final das aplicações financeiras realizadas pelos planos de benefícios administrados pela Entidade.

Glossário

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Notas explicativas às demonstrações contábeis é o documento que identifica a criação e evolução dos planos de benefícios administrados pela Entidade e, além de resumir as principais práticas contábeis utilizadas, descreve os critérios adotados na apropriação das entradas e saídas e na avaliação dos elementos patrimoniais.

PARECER ATUARIAL

Parecer atuarial é o resultado de um estudo técnico (avaliação atuarial) realizado anualmente nos planos de benefícios administrados pela Entidade. Este documento é elaborado e assinado por um atuário (profissional especializado em previdência) e deve trazer todas as informações pertinentes ao estudo realizado, como os principais resultados, as hipóteses utilizadas e, principalmente, a conclusão do atuário em relação ao estudo. As informações estatísticas e financeiras dos planos e suas respectivas regras regulamentares também são fundamentais para o estudo, que tem como objetivo principal avaliar a saúde financeira dos planos e determinar os custos que serão praticados no ano seguinte.

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Parecer do Auditor é o documento resultante da auditoria realizada anualmente na Entidade. O parecer do auditor é elaborado e assinado por um contador e deve expressar a opinião deste em relação às demonstrações contábeis e, principalmente, se as referidas demonstrações refletem a realidade e se estão de acordo com a legislação e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Parecer da reunião do Conselho Fiscal é o documento que apresenta a opinião do Conselho Fiscal sobre as demonstrações financeiras, fazendo constar todas as informações complementares que julgarem necessárias. O conselho fiscal, além de ser responsável pela fiscalização da Entidade, deve zelar pela sua gestão econômico-financeira e também responder por algumas ações, destacando-se dentre as principais: examinar demonstrações financeiras, livros e documentos da Entidade, acusar as irregularidades e sugerir medidas saneadoras e elaborar o relatório de controles internos do Conselho Fiscal.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A política de investimentos é o documento que estabelece as regras e condições para a aplicação dos recursos dos planos de benefícios administrados pela Entidade no mercado financeiro. Desenvolvida com base no grau de tolerância a risco e objetivos de investimentos de longo prazo, a finalidade da política de investimentos é garantir uma gestão prudente e eficiente, visando a manutenção do equilíbrio entre seus ativos (aplicações financeiras) e passivo (dívidas).

Composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria Executiva

CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente
Nelson Pacheco Sirotsky

Vice-Presidente
Claudio Toigo Filho

Conselheiros
Christiano Rodolfo Nygaard*

Marta Gleich*

CONSELHO FISCAL

Presidente
Ibanor Polesso

Conselheiros
Nilo Renato Escouto

Raul Dinarte Totta Vieira Marques*

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretora Superintendente e AETQ
Mariana Guedes Silveira

Diretora e Administradora Responsável pela Gestão de Riscos
Luisa Coitinho Pinto

Diretora, ARPB e Responsável pela Contabilidade
Alessandra dos Santos Alves

*Representantes dos participantes e assistidos.

Perfil dos Participantes

Em dezembro de 2018 a RBS Prev contava com 7.102 participantes. Veja, no gráfico, a distribuição por tipo de participação.

Para o seu entendimento, esclarecemos que participantes ativos representam os atuais empregados das empresas patrocinadoras; participantes autopatrocinados são os empregados que se desligaram da empresa e continuam participando do plano realizando as suas contribuições e as contribuições da patrocinadora; participantes que optaram pelo Benefício Proporcional Diferido são os empregados que se desligaram da empresa e continuam no plano aguardando a elegibilidade para receber o benefício proporcional; e assistidos/pensionistas são os participantes que já recebem benefício mensal pelo plano.

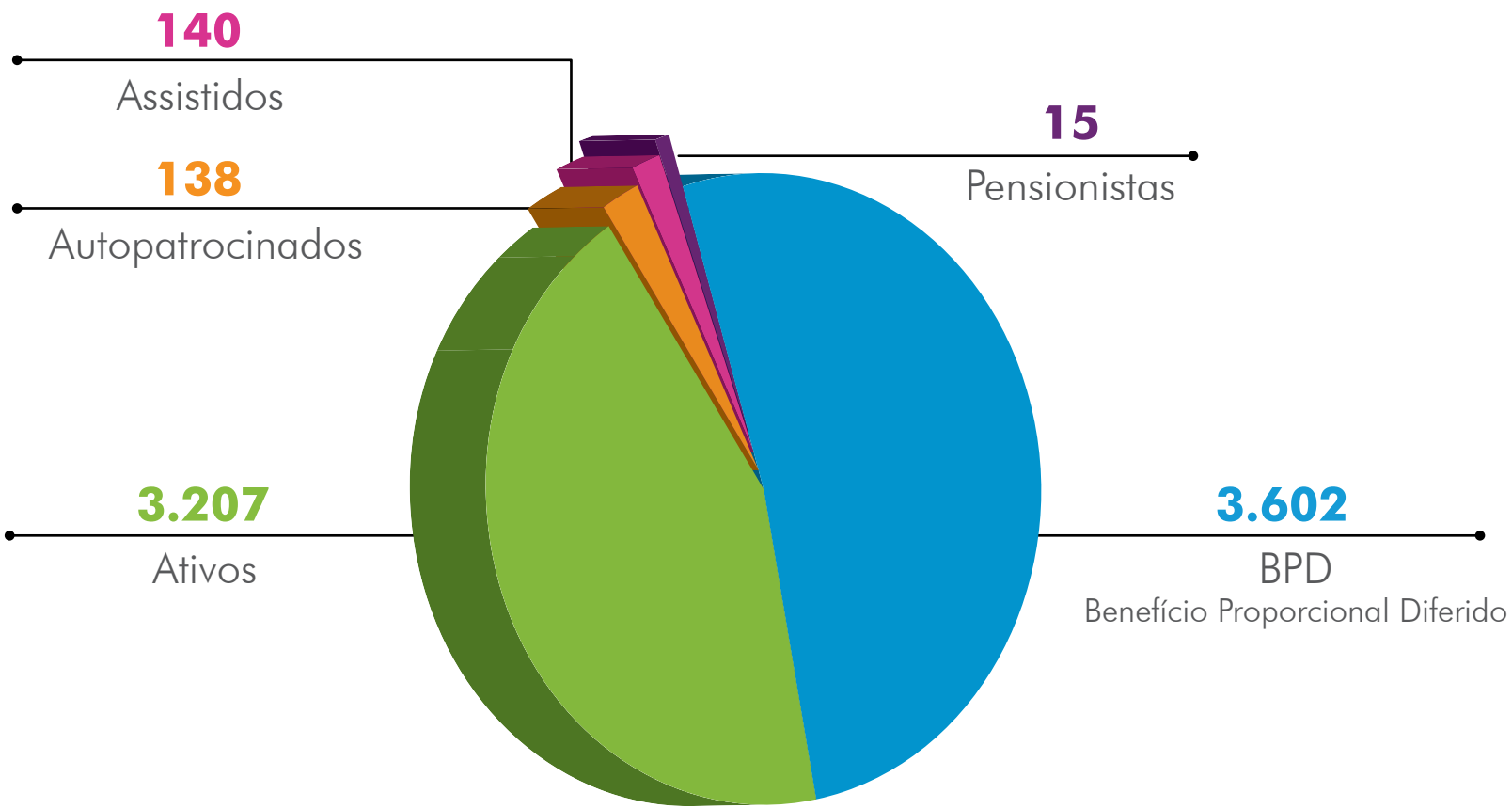

Rentabilidade Líquida no ano de 2018

Corresponde ao rendimento líquido obtido pelas aplicações, livre de qualquer despesa, que remunerou os perfis de investimento da RBS Prev.

Super Conservador

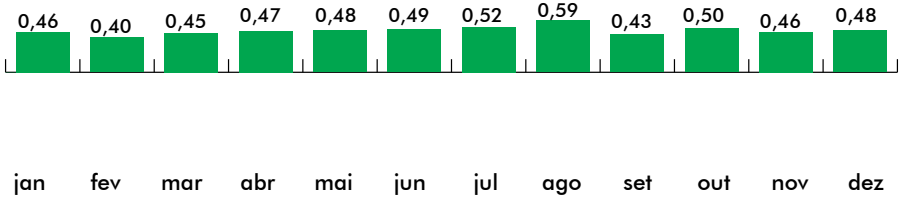

Conservador

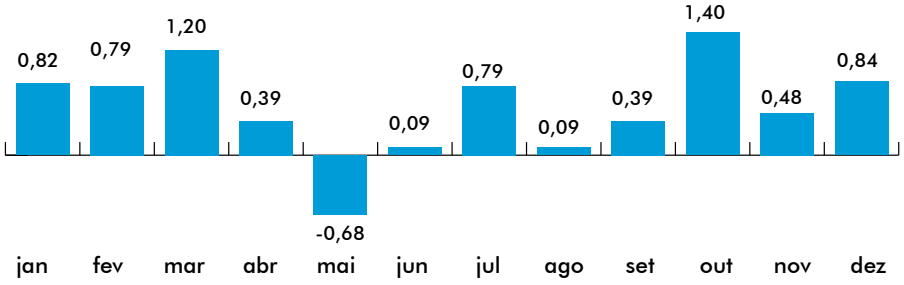

Moderado

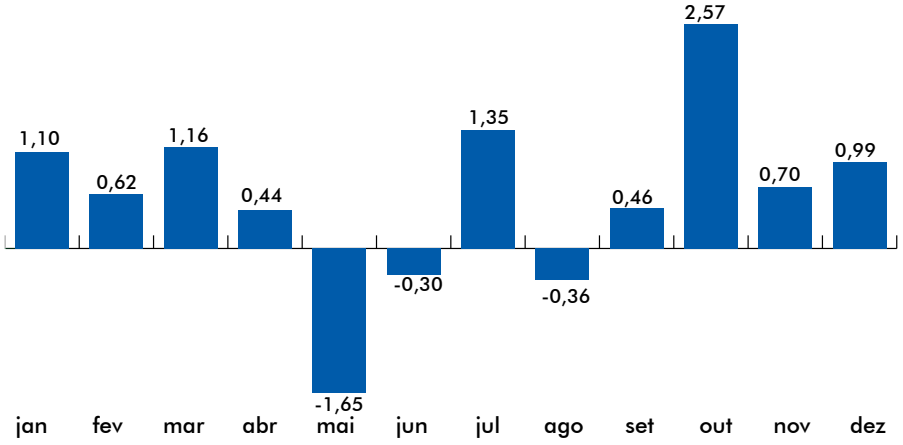

Conservador Vitalício

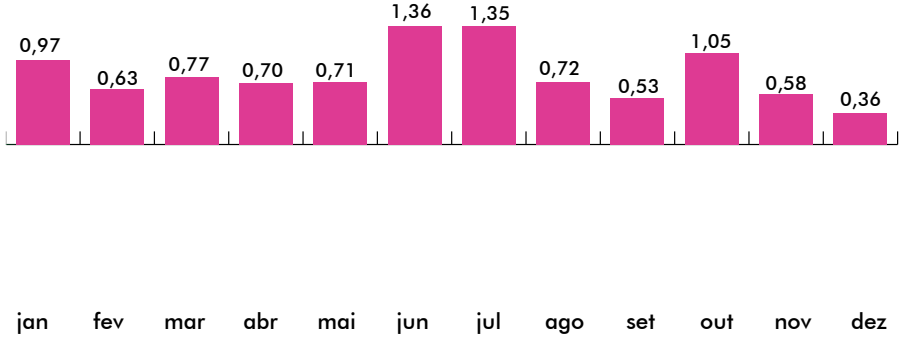

Rentabilidade Líquida Acumulada em 2018 comparada com índices de mercado

Corresponde ao rendimento líquido obtido pelas aplicações, livre de qualquer despesa, que remunerou os perfis de investimentos da RBS Prev.

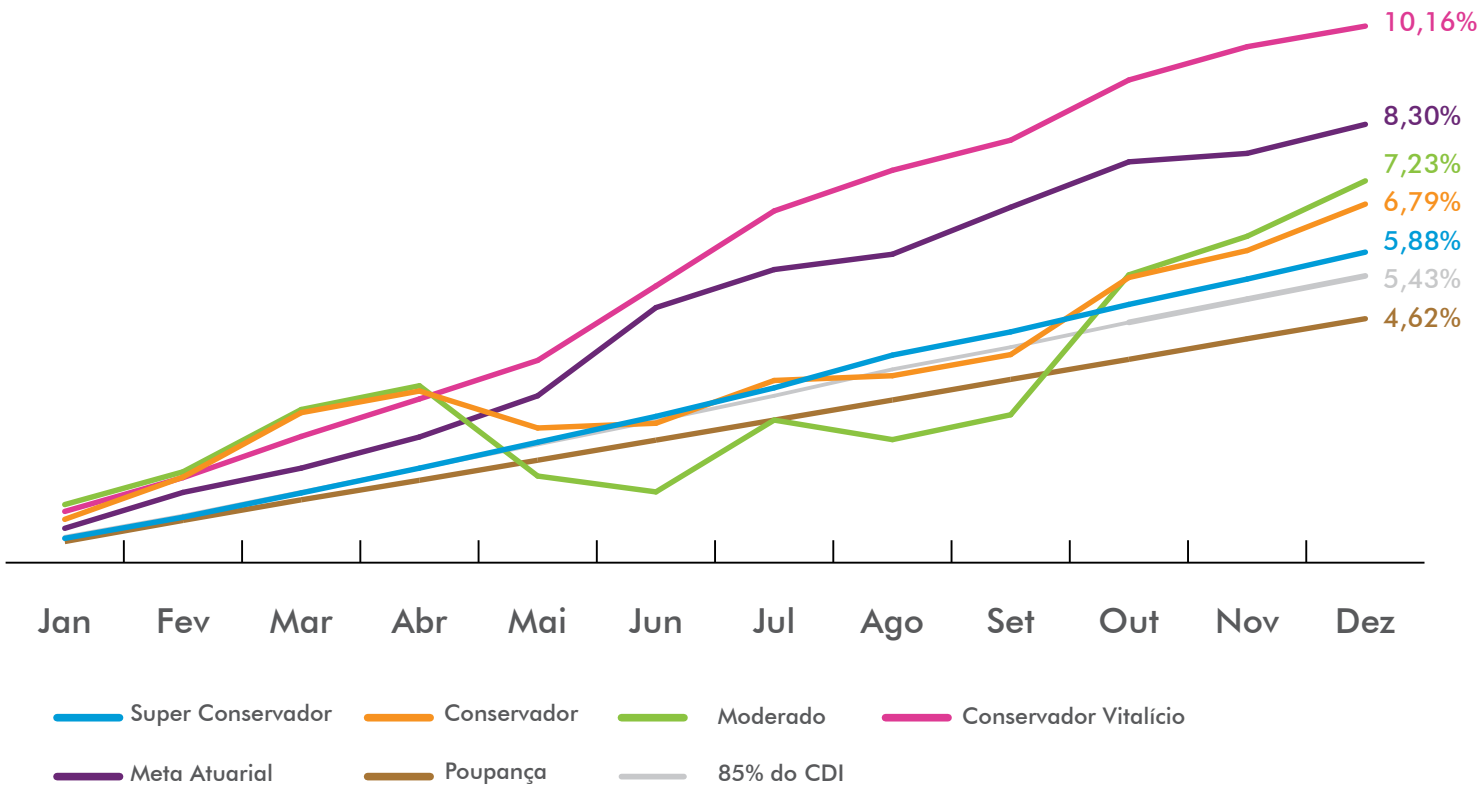

CDI: Certificado de Depósito Interbancário. São títulos de emissão das instituições financeiras que lastreiam as operações do mercado interbancário.

Meta Atuarial: Rentabilidade mínima esperada dos investimentos dos planos da RBS Prev para garantir o cumprimento dos compromissos futuros com os participantes.

IPCA: Índice de Preços ao Consumidor Amplo. É medido mensalmente pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e foi criado com o objetivo de oferecer a variação dos preços no comércio para o público final, é considerado o índice oficial de inflação do país.

Poupança: A caderneta de poupança é uma forma de investimento de baixo risco cujo funcionamento é regido por regras específicas estabelecidas pelo governo para depósitos de poupança. Os valores depositados na caderneta de poupança têm liquidez diária e sofrem remunerações mensais de acordo com as determinações feitas pela legislação brasileira.

Evolução do Patrimônio Líquido no ano de 2018

O patrimônio líquido é constituído de ativo (bens e direitos) menos o exigível operacional (benefícios a serem pagos e taxa de administração dos investimentos).

Valores apresentados em R$ milhões

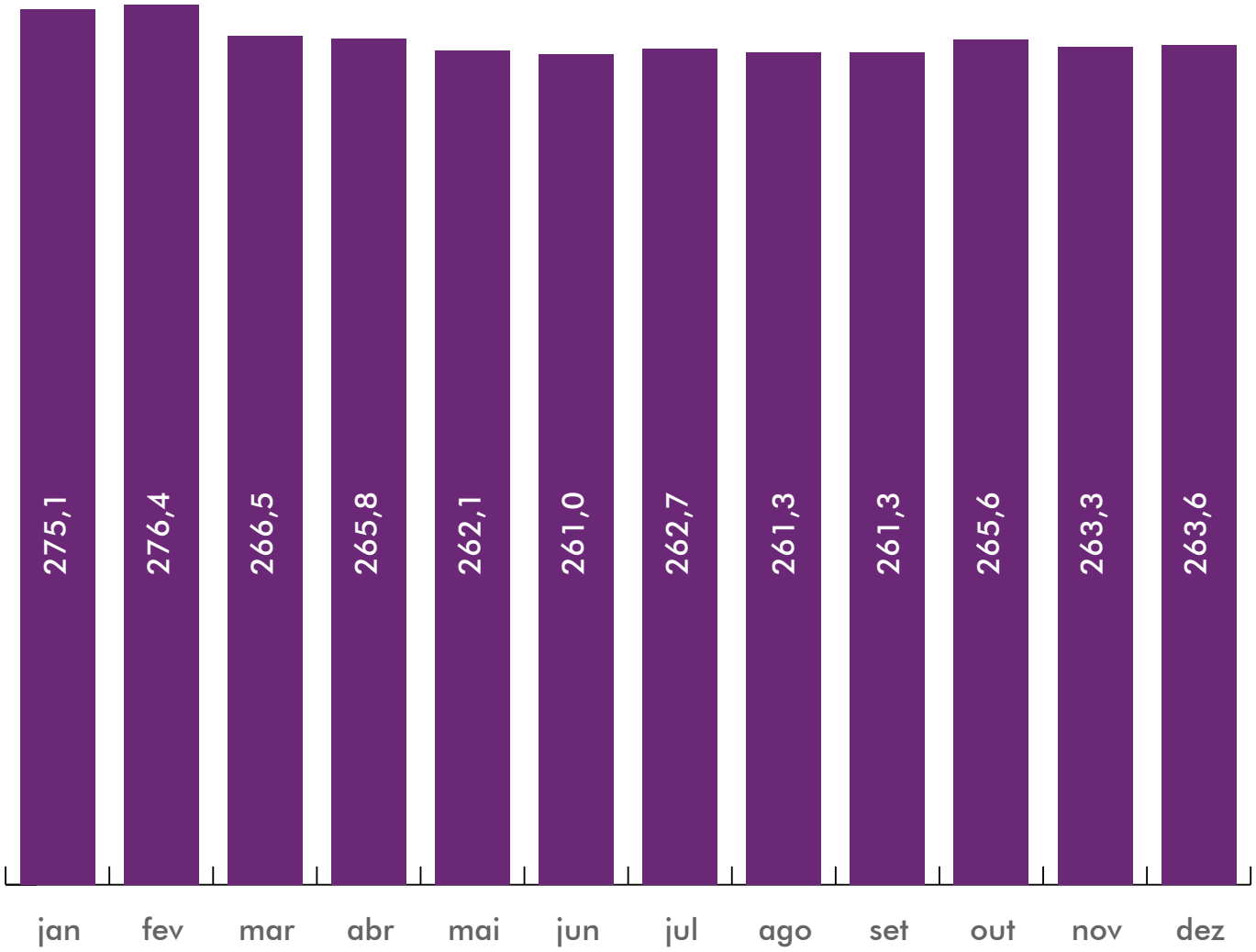

Despesas com a Administração e Investimentos

As despesas totais da RBS Prev em 2018 foram de R$ 1,8 milhão, conforme distribuição nos gráficos a seguir:

40,3%	Pessoal	R$ 620.135
34,3%	Administração de Passivo	R$ 527.261
17,9%	Consultorias	R$ 275.195
6,0%	Despesas Gerais e outras	R$ 92.806
1,6%	Tributos	R$ 24.000

Total: R$ 1.539.397

34,2%	Consultoria de Investimentos	R$ 102.861
29,1%	Tributos	R$ 87.365
19,8%	Taxa de Custódia	R$ 59.519
16,9%	Taxa CETIP/Selic	R$ 50.760

Total: R$ 300.505

Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - Em milhares de reais

Ativo	2018	2017
Disponível	**27**	**34**
Realizável	**265.041**	**274.430**
Gestão Previdencial	482	505
Gestão Administrativa	15	11
Investimentos	**264.544**	**273.914**
Títulos Públicos	5.993	6.394
Fundos de Investimentos	258.551	267.520
Permanente	**1**	**2**
Imobilizado	1	2
Total do Ativo	**265.069**	**274.466**

Passivo	2018	2017
Exigível Operacional	**1.494**	**1.344**
Gestão Previdencial	1.343	1.204
Gestão Administrativa	151	140
Patrimônio Social	**263.575**	**273.122**
Patrimônio de Cobertura do Plano	**259.779**	**268.316**
Provisões matemáticas	**257.996**	**265.880**
Benefícios concedidos	105.348	102.251
Benefícios a conceder	152.648	163.629
Equilíbrio Técnico	**1.783**	**2.436**
Resultados realizados	1.783	2.436
Superávit técnico acumulado	1.783	2.436
Fundos	**3.796**	**4.806**
Fundos Previdenciais	3.045	4.087
Fundos Administrativos	751	719
Total do Passivo	**265.069**	**274.466**

Mariana Guedes Silveira
Diretora Superintendente
CPF nº 670.085.850-04

Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - Em milhares de reais

	2018	2017	Variação %
A) Patrimônio Social - início do exercício	**273.122**	**260.306**	**5%**
1. Adições	**26.931**	**35.663**	**-24%**
(+) Contribuições Previdenciais	7.054	7.297	-3%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	17.997	26.520	-32%
(+) Receitas Administrativas	1.835	1.773	3%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativo	45	73	-38%
2. Destinações	**(36.478)**	**(22.847)**	**60%**
(-) Benefícios	(34.630)	(21.075)	64%
(-) Despesas Administrativas	(1.848)	(1.772)	4%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	**(9.547)**	**12.816**	**-174%**
(+/-) Provisões Matemáticas	(7.884)	12.964	-161%
(+/-) Superávit/Déficit Técnico do Exercício	(653)	(2.451)	-73%
(+/-) Fundos Previdenciais	(1.042)	2.229	-147%
(+/-) Fundos Administrativos	32	74	-57%
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	**263.575**	**273.122**	**-3%**

Mariana Guedes Silveira
Diretora Superintendente
CPF nº 670.085.850-04

Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

Demostração do Ativo Líquido - Plano de Benefícios RBS Prev

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - Em milhares de reais

	2018	2017	Variação %
1. Ativos	**265.053**	**274.454**	**-3%**
Disponível	27	33	-18%
Recebível	1.233	1.224	1%
Investimento	263.793	273.197	-3%
Títulos públicos	5.993		
Fundos de Investimentos	257.800	273.197	-6%
2. Obrigações	**(1.478)**	**(1.332)**	**11%**
Operacional	(1.478)	(1.332)	11%
3. Fundos não previdenciais	**(751)**	**(719)**	**4%**
Fundos Administrativos	(751)	(719)	4%
4. Ativo Líquido (1-2-3)	**262.824**	**272.403**	**-4%**
Provisões Matemáticas	257.996	265.880	-3%
Superávit/Déficit Técnico	1.783	2.436	-27%
Fundos Previdenciais	3.045	4.087	-25%
5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	93	2.436	-96%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	5.704	1.317	100%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	5.797	3.753	54%

Mariana Guedes Silveira
Diretora Superintendente
CPF nº 670.085.850-04

Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - Plano de Benefícios RBS Prev

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - Em milhares de reais

	2018	2017	Variação %
A) Ativo Líquido - início do exercício	**259.661**	**250.010**	**4%**
1. Adições	**25.051**	**33.819**	**-26%**
(+) Contribuições	7.054	7.299	-3%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	17.997	26.520	-32%
2. Destinações	**(34.630)**	**(21.077)**	**64%**
(-) Benefícios	(34.630)	(21.075)	64%
(-) Custeio Administrativo	-	(2)	-100%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	**(9.579)**	**12.742**	**-175%**
(+/-) Provisões Matemáticas	(7.884)	12.964	-161%
(+/-) Fundos Previdenciais	(1.042)	2.229	-147%
(+/-) Superávit/Déficit Técnico do Exercício	(653)	(2.451)	-73%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	**250.082**	**259.661**	**-4%**
C) Fundos não previdenciais	**32**	**74**	**-57%**

Mariana Guedes Silveira
Diretora Superintendente
CPF nº 670.085.850-04

Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - Em milhares de reais

	2018	2017	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**719**	**645**	**11%**
1. Custeio da Gestão Administrativa	**1.880**	**1.846**	**2%**
1.1. Receitas	**1.880**	**1.846**	**2%**
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	-	2	-100%
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.835	1.771	4%
Resultado Positivo dos Investimentos	45	73	-38%
2. Despesas Administrativas	**(1.848)**	**(1.772)**	**4%**
2.1. Administração Previdencial	**(1.539)**	**(1.515)**	**2%**
Pessoal e encargos	(620)	(547)	13%
Treinamentos, congressos e seminários	(3)	(3)	0%
Viagens e estadias	(1)	(3)	-67%
Serviços de terceiros	(858)	(903)	-5%
Despesas Gerais	(32)	(34)	-6%
Depreciações e amortizações	(1)	(1)	0%
Tributos	(24)	(24)	0%
2.2. Administração dos Investimentos	**(301)**	**(257)**	**17%**
Serviços de terceiros	(213)	(173)	23%
Tributos	(88)	(84)	5%
2.3. Administração Assistencial			
2.4. Outras Despesas	**(8)**		**0%**
3. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	**32**	**74**	**-57%**
4. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (3)	**32**	**74**	**-57%**
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+4)	**751**	**719**	**4%**

Mariana Guedes Silveira
Diretora Superintendente
CPF nº 670.085.850-04

Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

Demonstração das Provisões Técnicas - Plano de Benefícios RBS Prev

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - Em milhares de reais

	2018	2017	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	**264.167**	**273.607**	**-3%**
1. Provisões Matemáticas	**257.996**	**265.880**	**-3%**
1.1. Benefícios Concedidos	**105.348**	**102.251**	**3%**
Contribuição Definida	98.723	95.988	3%
Benefício Definido	6.625	6.263	6%
1.2. Benefícios a Conceder	**152.648**	**163.629**	**-7%**
Contribuição Definida	150.835	156.356	-4%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	68.329	76.027	-10%
Saldo de Contas - parcela participantes	82.506	80.329	3%
Benefício Definido	1.813	7.273	-75%
2. Equilíbrio Técnico	**1.783**	**2.436**	**-27%**
2.1. Resultados Realizados	**1.783**	**2.436**	**-27%**
Superávit técnico acumulado	**1.783**	**2.436**	**-27%**
Reserva de contingência	1.471	2.436	-40%
Reserva para revisão de plano	312	0	100%
2.2. Resultados a Realizar			
3. Fundos	**3.045**	**4.087**	**-25%**
3.1. Fundos Previdenciais	3.045	4.087	-25%
4. Exigível Operacional	**1.343**	**1.204**	**12%**
4.1. Gestão Previdencial	1.343	1.204	12%

Mariana Guedes Silveira
Diretora Superintendente
CPF nº 670.085.850-04

Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 – Em milhares de reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A RBS PREV – Sociedade Previdenciária ("RBS PREV" ou "Entidade") é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, constituída em 5 de novembro de 1996, em conformidade com a Lei Complementar nº 109 de 29 de maio de 2001, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº 3.592 do Ministério da Previdência Social – MPS de 11 de outubro de 1996, tendo iniciado suas atividades em 8 de janeiro de 1997.

A RBS PREV é dotada de autonomia administrativa tendo como objeto a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, conforme definido no Regulamento do Plano de Benefícios, pagáveis aos participantes, beneficiários e herdeiros legais, quando aplicável.

As patrocinadoras da RBS PREV são as empresas Cia Catarinense de Rádio e Televisão, Diário da Manhã Ltda, Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho, Jaymar Investimentos Ltda, Maiojama Empreendimentos Imobiliários Ltda, Maiojama Participações Ltda, NC Administração e Cobrança Ltda, NC Comunicações S/A., Orbeat Som e Imagem Ltda, Porto Tour Agência de Turismo Ltda, Rádio Atlântida FM Caxias do Sul Ltda, Rádio Atlântida FM de Blumenau Ltda, Rádio Atlântida FM de Florianópolis Ltda, Rádio Atlântida FM de Passo Fundo Ltda, Rádio Atlântida FM de Pelotas Ltda, Rádio Atlântida FM de Porto Alegre Ltda, Rádio Atlântida FM de Santa Cruz Ltda, Rádio Atlântida FM de Santa Maria Ltda, Rádio Atlântida FM de Tramandaí Ltda, Radio Cidade FM de Criciúma Ltda, Rádio e TV Umbú Ltda, Radio Educadora de Guaíba Ltda, Radio Educadora Ltda, Radio Eldorado FM de Joinville Ltda, Rádio Gaúcha S/A, Radio Itapema FM de Caxias do Sul Ltda, Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda, Rádio Itapema FM de Porto Alegre Ltda, Radio Itapema FM de Santa Maria Ltda, Rádio Pioneira Stéreo Ltda, RBS Administração e Cobranças Ltda RBS - Comércio e Licenciamento de Marcas Ltda, RBS Empresa Catarinense de Comunicações Ltda, RBS Empresa de TVA Ltda, RBS Participações S/A, RBS PREV - Sociedade Previdenciária, RBS TV Bagé Ltda, RBS TV Criciúma Ltda, RBS TV Santa Cruz Ltda, RBS TV Santa Rosa Ltda, RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A, Rede Popular 2de Comunicações Ltda, Televisão Alto Uruguai S/A, Televisão Chapecó S/A, Televisão Cruz Alta Ltda, Televisão Imembuí S/A, Televisão Joaçaba Ltda, Televisão Rio Grande S/A, Televisão Tuiuti S/A, Televisão Uruguaiana Ltda, e TV Coligadas de Santa Catarina S/A.

Em 26/1/2017 a RBS PREV protocolou dois Termos Aditivos aos Convênios de Adesão junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar, cujo objetivo principal era aprovar a quebra de solidariedade entre as patrocinadoras do Grupo NSC (Grupo 1) e Grupo RBS (Grupo 2). A partir da aprovação, que ocorreu pelas Portarias nº 5 e 6 de 3/1/2018, publicadas no Diário Oficial da União em 10/1/20018, as obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários dos Grupos acima citados foram totalmente segregadas.

Assim, as seguintes patrocinadoras são solidárias entre si e compõem o Grupo 1. NC Comunicações S/A, Rádio Atlântida FM de Blumenau Ltda., TV Coligadas de Santa Catarina S/A, Cia Catarinense de Rádio e Televisão, Diário da Manhã Ltda., Televisão Chapecó S/A, RBS Empresa Catarinense de Comunicações Ltda., Rádio Atlântida FM de Florianópolis Ltda., Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda., RBS TV Criciúma Ltda., NC Administração e Cobranças Ltda., Televisão Joaçaba Ltda., Rádio Eldorado FM de Joinville Ltda. e Rádio Cidade FM de Criciúma Ltda.

As patrocinadoras que compõem o Grupo 2 são as empresas: Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho, Jaymar Investimentos Ltda, Maiojama Empreendimentos Imobiliários Ltda, Maiojama Participações Ltda, Orbeat Som e Imagem Ltda, Porto Tour Agência de Turismo Ltda, Rádio Atlântida FM Caxias do Sul Ltda, Rádio Atlântida FM de Passo Fundo Ltda, Rádio Atlântida FM de Pelotas Ltda, Rádio Atlântida FM de Porto Alegre Ltda, Rádio Atlântida FM de Santa Cruz Ltda, Rádio Atlântida FM de Santa Maria Ltda, Rádio Atlântida FM de Tramandaí Ltda, Rádio e TV Umbú Ltda, Radio Educadora de Guaíba Ltda, Radio Educadora Ltda, Rádio Gaúcha S/A, Radio Itapema FM de Caxias do Sul Ltda, Rádio Itapema FM de Porto Alegre Ltda, Radio Itapema FM de Santa Maria Ltda, Rádio Pioneira Stéreo Ltda, RBS Administração e Cobranças Ltda RBS - Comércio e Licenciamento de Marcas Ltda, RBS Empresa de TVA

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 – Em milhares de reais

Ltda, RBS Participações S/A, RBS PREV - Sociedade Previdenciária, RBS TV Bagé Ltda, RBS TV Santa Cruz Ltda, RBS TV Santa Rosa Ltda, RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A, Rede Popular de Comunicações Ltda, Televisão Alto Uruguai S/A, Televisão Cruz Alta Ltda, Televisão Imembuí S/A, Televisão Rio Grande S/A, Televisão Tuiuti S/A e Televisão Uruguaiana Ltda.

De acordo com os termos aditivos 1º(primeiro) e 2º (segundo) ao Convênio de Adesão das patrocinadoras citadas, foi aprovado que, a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente à aprovação, haveria a quebra de solidariedade, conforme previsto na Cláusula Quinta – Da Solidariedade.

O plano de benefícios da RBS PREV é estruturado na modalidade de contribuição variável, com contribuição definida na fase de formação de reservas. Já na etapa de pagamento de benefícios mensais, o participante pode optar por renda financeira ou renda vitalícia.

Os participantes são todos os funcionários das empresas patrocinadoras e também os ex-funcionários que optaram por manter seu vínculo ativo com a Entidade, conforme as regras estabelecidas no Regulamento do Plano de Benefícios RBS PREV.

A RBS PREV possuía em 31 de dezembro de 2018 e 2017 as seguintes quantidades de participantes:

Participantes	31/12/2018	31/12/2017
- Ativos e Aguardando Opção (*)	3.207	3.437
- Assistidos (Aposentados)	140	134
- Assistidos (Pensionistas)	15	15
- Autopatrocinados	138	165
- BPD – Benefício Proporcional Diferido	3.602	3.886

(*) Inclusive participantes desligados das patrocinadoras que não realizaram opção pelos institutos e/ou que possuem saldo a receber.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Entidade estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011(revogado pela CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018), Instrução MPS/SPC 34/2009, de 24 de setembro de 2009 e suas respectivas alterações, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de Previdência Complementar ("EFPCs"), Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC ITG 2001 e as práticas contábeis brasileiras aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 29/03/2019.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 – Em milhares de reais

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A escrituração contábil das operações obedece ao plano de contas padrão em vigor para as EFPCs, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

(a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. Adicionalmente, as contribuições de autopatrocinados, vinculados ao plano de benefício do tipo contribuição variável, são registradas em regime de caixa.

(b) Realizável

(i) Gestão Previdencial

O realizável da gestão previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes, exceto as contribuições de autopatrocinados vinculados ao plano de benefícios, que são registradas pelo regime de caixa.

(ii) Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos auferidos.

(c) Investimentos

As cotas dos fundos de investimentos são valorizadas com base nos seus respectivos valores divulgados pela ANBIMA, CVM e periódicos conforme característica do fundo, a valorização e desvalorização resultante são registradas contabilmente no resultado do exercício.

Os limites operacionais de aplicações dos recursos da Entidade foram estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional 3.792 de 24 de setembro de 2009, alterada pela Resolução CMN nº 4.661 de 25 de maio de 2018.

A avaliação e classificação dos títulos e valores mobiliários são efetuadas de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CGPC nº4, de 30 de janeiro de 2002 e suas atualizações, conforme segue:

(i) Títulos para negociação - registra os títulos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, e ajustados pelo valor de mercado com seus ganhos e perdas reconhecidos.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento - registra os títulos com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisição e que a Entidade mantenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco do país,os quais serão contabilizados pelo custo de aquisição acrescidos dos rendimentos obtidos pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

(d) Exigível Operacional

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (Nota 5.1).

(e) Exigível Contingencial

As provisões são constituídas para fazer face a desembolsos futuros que possam decorrer de ações judiciais em curso, de natureza cível, fiscal e trabalhista.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 – Em milhares de reais

As constituições baseiam-se em uma análise individualizada, efetuada pelos assessores jurídicos da Entidade, dos processos judiciais em curso e das perspectivas de resultado desfavorável implicando um desembolso futuro.

(f) Patrimônio de Cobertura do Plano

As provisões matemáticas são determinadas em bases atuariais e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, em relação aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou aos seus beneficiários. O regime financeiro e métodos atuariais utilizados estão descritos a seguir (Nota 5.2).

(i) Benefícios concedidos

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes ou beneficiários pensionistas, em usufruto do benefício de prestação continuada.

(ii) Benefícios a conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios a serem concedidos aos participantes que ainda não estejam em usufruto de benefícios de prestação continuada, acumulados até a data de encerramento do exercício, líquido do valor atual das contribuições futuras.

(iii) Equilíbrio Técnico

Todo excedente ou insuficiência patrimonial é registrado na conta de Equilíbrio Técnico respeitando às disposições do plano de contas e em conformidade com a Resolução da CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, alterada pela Resolução nº 22, de 25 de novembro de 2015.

(g) Fundos

Os fundos previdenciais são compostos pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas no cálculo dos benefícios e por ganhos e perdas atuariais e poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras das patrocinadoras, ou para a cobertura de eventuais insuficiências verificadas no respectivo plano de benefícios.

O saldo dos fundos previdenciais foram utilizados para abater as contribuições normais, especial e de benefício mínimo de patrocinadora até o mês de setembro de 2017.

(h) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuadas por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregados dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas as despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. Em 2017, as despesas administrativas foram deduzidas na sua totalidade do retorno dos investimentos. Em dezembro de 2018, foi utilizado o montante de R$ 8 do saldo do PGA para abater despesas administrativas, as demais despesas ocorridas durante o ano foram deduzidas do retorno dos investimentos.

(i) Tributação Imposto de Renda

A Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 – Em milhares de reais

lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

i. por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou

ii. por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Além disso, a Lei nº. 11.053/04 revogou a MP nº. 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

(ii) Tributação PIS e COFINS

PIS e COFINS

Calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente sobre as receitas administrativas conforme Anexo III da Instrução Normativa nº 247, de 21 de novembro de 2002 e alterações posteriores (receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas á constituição de reservas técnicas).

4. ATIVO

4.1 Disponível

Representado por depósitos à vista no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., cujo saldo em 31 de dezembro de 2018 é de R$ 27 (2017 – R$ 34).

4.2 Realizável

(a) Gestão previdencial

	2018	2017
Recursos a receber		
Partrocinadora	262	
Participantes	219	482
Depósitos Judiciais	1	8
Outros realizáveis	-	15
	482	**505**

(b) Gestão administrativa

	2018	2017
Outros realizáveis	15	11
	15	11

(c) Investimentos

As cotas dos fundos de investimentos da RBS PREV atendem à Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, que dispões sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar, alterada pela Resolução CMN nº 4.611 de 30 de novembro de 2017.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 – Em milhares de reais

Os investimentos são efetuados de acordo com as diretrizes estabelecidas na política de investimentos. A Entidade possui títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento e títulos classificados na categoria para negociação. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a composição da carteira por montante e órgão emissor é a seguinte:

(c.1.) Composição por montante e natureza do órgão emissor dos títulos:

			Valor Contábil		Valor de Mercado	
	Natureza	Classificação	2018	2017	2018	2017
Renda Fixa			**5.993**	**6.394**	**5.993**	**7.216**
Notas do Tesouro Nacional	Pública	Mantidos até o vencimento	5.993	6.394	5.993	7.216
Fundos de Investimento			**258.551**	**267.520**	**258.551**	**267.520**
Fundos Referenciados	Privada		3.703	4.124	3.703	4.124
Fundos Renda Fixa	Privada		4.414	-	4.414	-
Fundos de Ações	Privada		13.906	3.351	13.906	3.351
Fundos Multimercado	Privada		236.528	260.045	236.528	260.045
TOTAL			**264.544**	**273.914**	**264.544**	**274.736**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 – Em milhares de reais

(c.2.) Composição dos Fundos de Investimentos:

Descrição dos Fundos de Investimento	2018	2017
Itapema FIM (I)	103.901	81.008
Atlantida FIM (I)	108.556	62.662
Lagoinha FIM (I)	-	53.462
Torres FIM (I)	-	50.783
Garde D'artagnan FIC FIM	3.013	5.107
Itaú FOF RPI Ações Ibovespa FIC FIA	-	3.351
Itaú Institucional RF Ref DI - FI	2.660	2.850
FI Votorantim Institucional RF - CP	2.040	2.740
Kinea Chronos FIM	7.251	2.173
Sul América Endurance FIM	1.555	2.110
Votorantim FI Premium Bank RF CP	589	717
BRAM FI RF Ref DI Federal II	881	557
BRAM Selection FIA	2.218	-
BTG Abs Ins Fic FIA	3.366	-
Itaú Phoenix FIA	4.132	-
BRAM FI RF Ref DI Federal Extra	162	-
BTG Cre RF Cp	1.786	-
Garde Dumas Fic FIM	4.481	-
Neo Nativas FIA	1.987	-
BTG Discovery FIM	4.051	-
AZ Quest Ações Ficfa	2.203	-
AZ Quest Multi FicFM	3.719	-
TOTAL	**258.551**	**267.520**

(I) – Fundos de investimento dos quais a RBS PREV é a única cotista em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 – Em milhares de reais

Os títulos que compõem a carteira dos fundos de investimento exclusivos e não exclusivos estão demonstrados a seguir:

(c.3.) Composição por prazos de investimento:

	2018			
Descrição	**Sem prazo Determinado**	**Até 360 Dias**	**Acima de 360 Dias**	**Valor de mercado**
I - Fundos de investimentos exclusivos				
Títulos para negociação	**55.968**	**89.106**	**102.841**	**247.915**
CDB	-	1.288	-	1.288
Debêntures	-	1.002	10.431	11.433
Letra Financeira – LF	-	5.196	31.190	36.386
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	7.568	22.525	30.093
Letras do Tesouro Nacional - LTN		43.560	-	43.560
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	39.983	35.834	75.817
Fundos de Investimento [1]	13.982	-	-	13.982
Contas a Pagar/Receber	(117)	-	-	(117)
Saldo Tesouraria	15	-	-	15
II - Fundos de investimentos não exclusivos	**46.094**	**-**	**-**	**46.094**
Títulos para negociação	46.094	-	-	46.094
Total fundos de investimentos (I + II)	**59.974**	**98.597**	**99.980**	**258.551**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 – Em milhares de reais

	2017			
Descrição	Sem prazo Determinado	Até 360 Dias	Acima de 360 Dias	Valor de mercado
I - Fundos de investimentos exclusivos				
Títulos para negociação	**55.968**	**89.106**	**102.841**	**247.915**
CDB	-	-	1.208	1.208
Debêntures	-	432	11.781	12.213
Letra Financeira – LF	-	10.304	35.189	45.493
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	22.679	48.272	70.951
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	55.691	6.391	62.082
Swap	(513)	-	-	(513)
Opção/Índices	(30)	-	-	(30)
Contas a Pagar/Receber	15.194	-	-	15.194
Fundos de Investimento [1]	41.317	-	-	41.317
II - Fundos de investimentos não exclusivos	**19.605**	**-**	**-**	**19.605**
Títulos para negociação	19.605	-	-	19.605
Total fundos de investimentos (I + II)	**75.573**	**89.106**	**102.841**	**267.520**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 – Em milhares de reais

[1] Os títulos que compõem a carteira dos fundos de investimento exclusivos estão demonstrados a seguir:

	2018				
	Sem prazo Determinado	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Valor	
				Custo	Mercado
Sul América RF FI LP	9.523	-		9.523	9.523
FIDC Multisetorial Silverado Maximum	35	-	-	35	35
FIDC RCI Senior	102	-	-	102	102
Chemical IX Indústria Petroquímica	799	-	-	799	799
Itau Inst Alo Din Fic	3.523	-	-	3.523	3.523
Certificado de Depósitos Bancários		1.288	-	1.288	1.288
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	39.983	35.834	75.817	75.817
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	7.568	22.525	30.093	30.093
Letras Financeiras - LF	-	5.196	31.190	36.386	36.386
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	43.560	-	43.560	43.560
Debêntures	-	1.002	10.431	11.433	11.433
Contas a pagar/Receber	-117	-	-	-117	-117
Tesouraria	15	-	-	15	15
TOTAL	**13.880**	**98.597**	**99.980**	**212.457**	**212.457**

	2017				
	Sem prazo Determinado	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Valor	
				Custo	Mercado
Sul América Inflate Fdo. Invest. RF	5.839	-	-	5.839	5.839
Sul América Índices Fdo Invest. RF	2.435	-	-	2.435	2.435
Sul América RF FI LP	3.189			3.189	3.189
FIDC Multisetorial Silverado Maximum	38	-	-	38	38
FIDC RCI Senior	432	-	-	432	432
Chemical IX Indústria Petroquímica	802	-	-	802	802
Itau Fidel W3 Fim	26.625	-	-	26.625	26.625
Itau Inst. RF Inflação FICI	1.957	-	-	1.957	1.957
Itau RF Verso J RF Fundo Invest.	-	-	-		
Opção/Indíce	(30)			(30)	(30)
Certificado de Depósitos Bancários		-	1.208	1.208	1.208
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	55.691	6.391	62.082	62.082
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	22.679	48.272	70.951	70.951
Debêntures	-	432	11.781	12.213	12.213
Letras Financeiras	-	10.304	35.189	45.493	45.493
Swap	(513)	-	-	(513)	(513)
Contas a pagar/Receber	15.168	-	-	15.168	15.168
Tesouraria	26	-	-	26	26
TOTAL	**55.968**	**89.106**	**102.841**	**247.915**	**247.915**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 – Em milhares de reais

5. PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL

5.1 Exigível operacional

(a) Gestão previdencial

	2018	2017
Benefícios a Pagar		
Aposentadorias/pensões	902	876
Restituição de contribuições	65	99
Retenções a recolher	376	229
	1.343	**1.204**

As retenções a recolher correspondem à pensão alimentícia e ao imposto de renda retido na fonte sobre a folha de benefícios.

(b) Gestão administrativa

	2018	2017
Contas a Pagar		
Folha de pagamento e encargos	69	59
Serviços de Terceiros	52	43
Tributos a recolher	30	31
Credores Diversos	-	7
	151	**140**

5.2 Patrimônio Social

(a) Provisões matemáticas

Foi adotado o regime financeiro de Capitalização para os benefícios de Aposentadoria Normal, Aposentadoria Antecipada, Benefício por Invalidez, Benefício por Morte, Pensão por Morte, Benefício Proporcional, Portabilidade e Resgate de Contribuições e, o método atuarial de Crédito Unitário para os Benefícios Mínimos.

As provisões matemáticas da RBS PREV podem ser demonstradas como segue:

	2017	2017
Provisões matemáticas		
Benefícios concedidos		
Contribuição definida	98.723	95.988
Benefício definido	6.625	6.263
	105.348	**102.251**
Benefícios a conceder		
Contribuição definida	150.835	156.356
Benefício definido	1.813	7.273
	152.648	**163.629**
	257.996	**265.880**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 – Em milhares de reais

Para a apuração das provisões matemáticas em 2018 e 2017 foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses financeiras

Hipóteses financeiras	2018	2017
Taxa real de juros	4,39%a.a.	4,39% a.a.
Projeção do crescimento real de salário	2,2%	2,2%
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0%	0%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
Salários	100%	100%
Benefícios da Entidade	97%	97%

Hipóteses biométricas

Hipóteses biométricas	2018	2017
Tábua de mortalidade geral	AT – 2000 (*)	AT – 2000 (*)
Tábua de mortalidade de inválidos	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de Entrada de Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Tábua de rotatividade	Experiência RBS 2013 - 2016	Experiência RBS 2013 - 2016
Hipótese sobre Composição na Aposentadoria	76% casados	76% casados
Probabilidade de Opção pelos Institutos	Particiação > 3 anos	Particiação > 3 anos
	23% BPD e 77% Resgate;Participação < 3 anos: 100% Resgate	23% BPD e 77% Resgate;Participação < 3 anos: 100% Resgate
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na 1ª elegibilidade à aposentadoria normal	100% na 1ª elegibilidade à aposentadoria normal

(*) Segregada por sexo e constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10%.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 – Em milhares de reais

A movimentação das provisões matemáticas da RBS PREV durante os exercícios pode ser resumida como segue:

	2018	2017
Em 1º de janeiro de 2017	265.880	252.916
Constituição	(7.884)	12.964
Em 31 de dezembro de 2017	257.996	265.880

(b) Equilíbrio técnico

Entende-se por equilíbrio técnico as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. Em 31 de dezembro, os resultados realizados estão assim constituídos:

	2018	2017
Superávit técnico acumulado	**1.783**	**2.436**
Reserva de contingência	1.471	2.436
Reserva especial para revisão de plano	312	-

A movimentação do resultado realizado está assim constituída:

	2018	2017
Saldo Inicial	**2.436**	**4.887**
Constituição / (Reversão)	(653)	(2.451)
Saldo Final	**1.783**	**2.436**

(c) Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,39% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Para o Plano de Benefícios RBS PREV, uma vez que não há reserva especial a ser distribuída entre participantes e patrocinadora, o ajuste de precificação definido na Resolução CGPC nº 26/2008, vigente em 31/12/2018, não é aplicável.

d) Fundos

(d.1) Fundos previdenciais

Reversão Saldo por Exigência Regulamentar: Este fundo é formado pelos valores da conta de patrocinadora que não foram considerados no cálculo dos benefícios e institutos previstos no plano, bem como aqueles decorrentes de multa e juros de contribuições pagas em atraso (exceto as destinadas às despesas administrativas) cuja utilização deverá estar prevista no plano de custeio anual, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a legislação vigente. O montante deste fundo em 31 de dezembro de 2018 é de R$ 1.036 (2017 – R$ 258).

No fechamento do exercício de 2014 ocorreu a revisão facultativa do Plano de Benefícios, nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008. Assim, foram

constituídos o "Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora" e o "Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participante", para destinação e utilização obrigatória da Reserva Especial. O Fundo Previdencial de participantes está sendo atualizado pelo retorno dos investimentos desde janeiro de 2015.

O "Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora" foi constituído com parte da Reserva Especial de 31 de dezembro de 2014 (91,24%) e teve por finalidade a cobertura integral ou parcial das contribuições normais da patrocinadora, ocorridos a partir da competência de julho/2015.

No fechamento do exercício de 2017 ocorreu a revisão obrigatória do Plano de Benefícios, nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008. Assim, foram constituídos o "Fundo Previdencial – Revisão de Plano de Patrocinadora 2017" e o "Fundo Previdencial – Revisão do Plano Participante 2017" para destinação e utilização obrigatória da Reserva Especial.

O "Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora 2017" foi constituído com parte da Reserva Especial de 31 de dezembro de 2017 (57%) e tem por finalidade a cobertura integral ou parcial das contribuições normais da patrocinadora, ocorridos a partir da competência de março de 2018. Os valores das contribuições serão creditados pela reversão mensal desses fundos de valor correspondente ao estabelecido no plano de custeio constante nesse parecer.

O saldo remanescente do fundo em 31/12/2018 é R$ 267.

O "Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participantes" foi constituído com parte da Reserva Especial de 31 de dezembro de 2017 (43%) será atribuível aos participantes ativos e assistidos na forma prevista na Resolução nº 26/2008. Esse fundo será segregado entre participante ativo e assitido na proporção das suas reservas matemáticas individuais referente a parcela de benefício definido em 31/12/2017. O Fundo Previdenial de participante será utilizado para redução integral das contribuições partir da competência agosto/2018. Para o assistido, aguardando o benefício proporcional e os participantes contribuintes será efetuado um pagamento adicional nos termos previstos no regulamento.

O montante deste fundo em 31 de dezembro de 2018 é de R$ 1.742 (2017 – R$ 3.829)

Os fundos descritos acima foram apurados com base na proporção das contribuições normais entre participantes e patrocinadora verificada nos anos de 2015, 2016 e 2017 equivalente a 43% e 57%, respectivamente.

(d.2) Fundo administrativo

O Fundo administrativo é constituído com as sobras das receitas aportadas pelos patrocinadores, exclusivamente para a cobertura das despesas com a administração do plano previdencial da RBS PREV. O montante deste fundo em 31 de dezembro de 2018 é de R$ 751 (2017 – R$ 719).

Em 18/12/2018 o Conselho Deliberativo definiu que em 2019 as despesas administrativas orçadas serão deduzidas do retorno dos investimentos e as despesas não previstas serão deduzidas do PGA, desde que previamente autorizadas por este conselho.

6. CONTINGÊNCIAS

De acordo a Resolução MPS/CNPC nº 08, de 31/10/2011, Anexo C, e com as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, a RBS PREV no exercício de 2018 não efetuou provisionamento contábil, pois os processos judiciais foram caracterizados como perda "remota" para RBS PREV. Não havendo, portanto, contingências cuja perda sejam classificadas como provável e remota com necessidade de descrição dos mesmos em notas explicativas.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

Legislações

Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018 - DOU de 21/05/2018 e alterações posteriores (Revoga Resolução CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002) – onde se estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários das entidades fechadas de previdência complementar;

Em 30 de novembro de 2018, foi publicada a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que dispõe sobre as condições e procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação do superávit e no equacionamento do déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, bem como estabelece parâmetros técnicos-atuariais para estruturação de planos de benefícios. Esta resolução revogou as Resoluções CGPC nº 18/2006 e a 26/2008. A resolução poderá ser aplicada para fechamento da avaliação atuarial de 2018, a critério do atuário responsável pelo plano, e obrigatoriamente a partir do exercício de 2019. A Willis Towers Watson não aplicou essa resolução para a avaliação corrente.

Instrução MPS/PREVIC nº 11, de 03/12/2018 e alterações posteriores (Altera Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009) - estabelece normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, define a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis, e dá outras providências.

Mariana Guedes Silveira
Diretora Superintendente
CPF nº 670.085.850-04

Célia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras

RBS PREV - Sociedade Previdenciária

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da RBS PREV – Sociedade Previdenciária ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano gestão administrativa e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da RBS PREV – Sociedade Previdenciária em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de março de 2019

PricewaterhouseCoopers

Auditores Independentes

CRC 2SP000160/O-5

Maurício Colombari

Contador CRC 195838/O-3

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da RBS PREV reuniram-se nesta data, na sede desta Sociedade, para apreciar as operações financeiras e contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2018, bem como os atos e as contas apresentados pela Diretoria Executiva da RBS PREV por meio dos seguintes documentos: **a)** Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício de 2017; **b)** Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada) comparativa com o exercício de 2017; **c)** Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada) comparativa com o exercício de 2017; **d)** Demonstração do Ativo Líquido – DAL do Plano de Benefícios RBS PREV comparativa com o exercício de 2017; **e)** Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL do Plano de Benefícios RBS PREV comparativa com o exercício de 2017; **f)** Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios RBS PREV – DPT comparativa com o exercício de 2017; **g)** Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas; **h)** Parecer emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes; **i)** Parecer Atuarial emitido pela Willis Towers Watson, contendo os resultados da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios RBS PREV. Examinados os documentos acima listados e constatado por este Conselho que as contas apresentadas encontram-se exatas e atendem ao disposto nas normas contábeis e financeiras, na legislação vigente aplicável às entidades fechadas de previdência complementar, bem como no Estatuto da RBS PREV, os membros deste Conselho emitem Parecer favorável às informações constantes das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31/12/2018, eis que refletem as atividades da RBS PREV - Sociedade Previdenciária no referido exercício.

Porto Alegre, 29 de março de 2019.

Ibanor Polesso

Conselheiro Fiscal suplente

Nilo Renato Escouto

Conselheiro

Roseli Soranço Salazar

Conselheira Fiscal suplente

Ata da Reunião do Conselho Deliberativo

REALIZADA EM 29/03/2019

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2019, às 11 horas, na sede social na Av. Érico Veríssimo, nº 400 – 5º andar, CEP 90160-180, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo da RBS PREV – Sociedade Previdenciária. Ausente justificadamente os Srs. Christiano Rodolfo Nygaard e Nelson Pacheco Sirotsky, sendo substituído pelo Vice-Presidente. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Claudio Toigo Filho, que convidou a mim, Marcelo Antonio Rech, para secretariar a presente reunião, passando-se à deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as Demonstrações Contábeis da RBS PREV relativas ao exercício findo em 31/12/2018.

ESCLARECIMENTOS: Em consonância com as disposições estatutárias vigentes da RBS PREV – Sociedade Previdenciária foram abertos os trabalhos e constituída a Mesa. O Sr. Presidente informou que a presente reunião tem por objetivo deliberar sobre as Demonstrações Contábeis da RBS PREV relativas ao exercício findo em 31/12/2018. Nesse sentido, o Sr. Presidente esclareceu que as Demonstrações Contábeis da RBS PREV, relativas ao exercício social findo em 31/12/2018, foram elaboradas de acordo com as disposições da Resolução CNPC nº 8, de 31/10/2011, e na Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009, alterada pela Instrução Previc nº 25, de 17/12/2015. Em continuidade, destacou que, para atendimento ao disposto no item 17 do anexo C da citada Resolução, a RBS PREV deve apresentar à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc os seguintes documentos: **a)** Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício de 2017; **b)** Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada) comparativa com o exercício de 2017; **c)** Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada) comparativa com o exercício de 2017; **d)** Demonstração do Ativo Líquido – DAL do Plano de Benefícios RBS PREV comparativa com o exercício de 2017; **e)** Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL do Plano de Benefícios RBS PREV comparativa com o exercício de 2017; **f)** Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios RBS PREV – DPT comparativa com o exercício de 2017; **g)** Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas; **h)** Parecer emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes; **i)** Parecer Atuarial emitido pela Willis Towers Watson, contendo os resultados da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios RBS PREV; **j)** Parecer do Conselho Fiscal da RBS PREV; e **k)** Manifestação deste Conselho Deliberativo. Da análise dos documentos listados, o Sr. Presidente ressaltou que aqueles mencionados nas letras "a a g", na forma do disposto no item 18 do Anexo C da Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31/10/2011, encontram-se assinados e rubricados pelo dirigente máximo da RBS PREV, bem como pelo profissional de contabilidade devidamente habilitado, ambos identificados pelo seu nome completo, cargo, nº do CPF e nº do CRC – Conselho Regional de Contabilidade, no que diz respeito ao profissional de contabilidade. Destacou que as Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Parecer Atuarial e do Parecer dos Auditores Independentes, foram enviadas para análise do Conselho Fiscal da RBS PREV, que emitiu parecer favorável, o qual foi encaminhado a este Conselho, juntamente com a documentação pertinente, para análise e deliberação. Salientou que, em atendimento ao disposto no art. 4º da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24/9/2009, as Demonstrações Contábeis, na forma da Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31/10/2011, deverão ser enviadas à PREVIC por meio do sistema de captação de dados disponível na página eletrônica do Ministério da Previdência Social – SICADI até o dia 31/3/2019, pela Diretoria Executiva, eis que a RBS PREV pertence ao Perfil III conforme consta da Instrução nº 20, de 20 de março de 2015 e da Portaria nº 465, de 29/09/2016.

DELIBERAÇÃO: Após a análise dos documentos e discussão entre os membros presentes, este Conselho aprova, por unanimidade, as Demonstrações Contábeis da RBS PREV relativas ao exercício social findo em 31/12/2018, as quais refletem as atividades da Entidade durante o referido exercício, restando consignado nesta ata de reunião a manifestação favorável deste Conselho em relação aos documentos apresentados.

Ata da Reunião do Conselho Deliberativo

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

Claudio Toigo Filho

Conselheiro Deliberativo

Marcelo Antonio Rech

Conselheiro Deliberativo suplente

Marta Gleich

Conselheira Deliberativa

Parecer Atuarial - Grupo 1

INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício em atendimento à legislação vigente do Plano de Benefícios RBS Prev da RBS PREV – Sociedade Previdenciária.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/07/2018 e como data da avaliação 31/12/2018.

Qualidade da Base Cadastral

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela RBS PREV – Sociedade Previdenciária, foi verificado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Patrocinadores e Instituidores

Para os efeitos deste parecer e em conformidade com o 1° termo aditivo ao Convênio de adesão, conforme portaria n° 5, de 03/01/2018, publicada do DOU n° 7, de 10/01/2018 as patrocinadoras abaixo citadas são solidárias e compoem o Grupo 1.

- NC Comunicações S/A.
- Rádio Atlântida FM de Blumenau Ltda.
- TV Coligadas de Santa Catarina S/A
- Cia Catarinense de Rádio e Televisão
- Diário da Manhã Ltda.
- Televisão Chapecó S/A
- RBS Empresa Catarinense de Comunicações Ltda.
- Rádio Atlântida FM de Florianópolis Ltda.
- Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda.
- RBS TV Criciúma Ltda.
- NC Administração e Cobranças Ltda.
- Televisão Joaçaba Ltda.
- Rádio Eldorado FM de Joinville Ltda.
- Rádio Cidade FM de Criciúma Ltda.

As patrocinadoras acima referidas não são solidárias com as demais patrocinadoras do Plano a partir da competência janeiro/2018.

As patrocinadoras citadas acima são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela RBS PREV - Sociedade Previdenciária aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios RBS PREV.

A avaliação atuarial a qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria n° 397, de 02/09/2016, publicada no D.O.U. de 05/09/2016.

Parecer Atuarial - Grupo 1

ESTATÍSTICAS

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro.

Participantes ativos[1]

Quantidade	
- ativos	826
- autopatrocinados	6
- benefício proporcional diferido	338
Idade média (em anos)	37,7
Tempo médio de serviço (em anos)	8,4
Tempo médio de contribuição (em anos)	7,6
Tempo médio para aposentadoria (em anos)	22,3

[1] apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos

Participantes assistidos

Benefícios	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R$)
Aposentadoria Antecipada	1	61,72	2.777,00
Benefícios Proporcionais Diferidos Recebendo	1	59,31	1.829,00

Parecer Atuarial - Grupo 1

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a RBS Prev – Sociedade Previdenciária e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Benefícios RBS PREV conforme determina a redação da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006 e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses atuariais	2018	2017
Taxa Real Anual de Juros	4,39%	4,39%
Projeção de Crescimento Real de Salário	2,20%	2,20%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%	0,00%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	100%	100%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	97%	97%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000[1]	AT-2000[1]
Tábua de Mortalidade de Inválidos	N/A	N/A
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Rotatividade	Experiência RBS 2013/2016	Experiência RBS 2013/2016
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	COTAS DO PATRIMONIO	COTAS DO PATRIMONIO
Hipótese Idade de entrada em aposentadoria	100% na 1ª Elegibilidade à aposentadoria normal	100% na 1ª Elegibilidade à aposentadoria normal
Probabilidade de Opção pelos Institutos	Participação > 3 anos: 23% BPD e 77% Resgate; Participação < 3 anos: 100% Resgate	Participação > 3 anos: 23% BPD e 77% Resgate; Participação < 3 anos: 100% Resgate
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas		
• Aposentados e Benefícios Proporcionais Diferidos	Cônjuge informado	Cônjuge informado
• Pensionistas	Composição informada	Composição informada
• Participantes Ativos	76% de casados	76% de casados

[1] Segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10% (taxas de mortalidade reduzidas de 10%).

Parecer Atuarial - Grupo 1

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera a composição familiar informada pela entidade.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 2016 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juro

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, a Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018, e a Portaria Previc nº 363 de 26/04/2018, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela RBS Prev – Sociedade Previdenciária para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2017, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2017 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2017.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 50% (intervalo de confiança mínimo exigido pela instrução nº 23/2015), suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,78% para o plano Plano de Benefícios RBS PREV. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2018 para esse plano (limite inferior: 4,19% a.a e limite superior: 6,39% a.a.). Com um intervalo de confiança de 100%a TIR calculada pelo estudo indica que a alocação atual dos ativos é compatível com a taxa real de juros de 4,39.

Sendo assim, a RBS Prev – Sociedade Previdenciária e as patrocinadoras do Plano de Benefícios RBS PREV optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,39% na avaliação atuarial de 2018.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da RBS Prev – Sociedade Previdenciária e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da RBS Prev – Sociedade Previdenciária.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios RBS PREV, realizou em 2016, estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006 e na Instrução nº 23 de 26/06/2015.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2018 reflete o resultado desse estudo.

Parecer Atuarial - Grupo 1

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

Os fatores de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários (100%) e dos benefícios (97%) refletem o resultado do estudo realizado em 2016.

Essa hipótese será revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 2016 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício especial	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Mínimo	Capitalização	Crédito Unitário
Benefício por invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício por morte	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício proporcional	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por morte	Capitalização	Capitalização Financeira

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém esse efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja um afluxo suficiente de novos empregados.

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido no item 6 do Regulamento anexo a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, vigente até 31/12/2018.

PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base no balancete da RBS Prev – Sociedade Previdenciária de 31 de dezembro de 2018, o Patrimônio Social é de R$ 16.647.942,13.

De acordo com informações prestadas pela RBS PREV para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios RBS PREV possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018.

Parecer Atuarial - Grupo 1

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela RBS PREV – Sociedade Previdenciária.

PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

	Valores em R$
2.3 Patrimônio Social	**16.647.942,13**
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	**16.385.151,63**
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	**16.352.233,38**
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	**926.107,55**
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	**926.107,55**
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	926.107,55
2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	**15.426.125,83**
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	**14.900.450,83**
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	8.241.674,14
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	6.658.776,69
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	**504.380,00**
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	667.630,00
2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(163.250,00)
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	**21.295,00**
2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	28.506,00
2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(7.211,00)
2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	**0,00**
2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	**0,00**
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	**0,00**
2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado	**0,00**
2.3.1.1.03.02 (-) Déficit Equacionado	**0,00**
2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	**0,00**
2.3.1.2 Equilíbrio Técnico	**32.918,25**
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	**32.918,25**
2.3.1.2.01.01 Superávit Técnico Acumulado	**32.918,25**
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência	32.918,25
2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	**0,00**
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	**0,00**
2.3.2 Fundos	**262.790,50**
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	**220.261,75**
2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	108.834,25
2.3.2.1.02 Revisão de Plano	111.427,50
2.3.2.1.02.01 Revisão de Plano Patrocinadora	4.294,36
2.3.2.1.02.02 Revisão de Plano Participantes	107.133,14
2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.3.2.2 Fundos Administrativos	**42.528,75**
2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa	42.528,75
2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0,00
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	**0,00**

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 101 meses calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução CGPC nº 18 de 28/03/2006, vigente até 31/12/2018, e na Portaria nº 86 de 01/02/2019.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

Parecer Atuarial - Grupo 1

■ Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática

Limite máximo	Limite pela fórmula	Menor limite	Limite da Reserva de Contingência
25%	10% + (1% x 8,41)	18,41%	96.776,77

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,39% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Para o Plano de Benefícios RBS PREV, uma vez que não há reserva especial a ser distribuída entre participantes e patrocinadora, o ajuste de precificação definido na Resolução CGPC nº 26/2008, vigente em 31/12/2018, não é aplicável.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras) é formado pelos valores da conta de patrocinadora que não forem considerados no cálculo dos benefícios e dos institutos previstos no plano, cuja utilização deverá estar prevista no plano de custeio anual, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a legislação vigente, conforme previsto no item 6.4 do regulamento.

No fechamento do exercício de 2014 ocorreu a revisão obrigatória do Plano de Benefícios, nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente à época. Assim, foi constituído o "Fundo Previdencial - Revisão de Plano Participante" para destinação e utilização obrigatória da Reserva Especial. Naquela oportunidade as empresas patrocinadoras referidas nesse parecer eram solidárias as demais patrocinadoras do plano. O fundo alocado foi oriundo da segregação patrimonial ocorrida quando da quebra de solidariedade.

No fechamento do exercício de 2017 ocorreu a revisão obrigatória do Plano de Benefícios, nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente à época. Assim, foram constituídos o "Fundo Previdencial - Revisão de Plano Patrocinadora 2017" e o "Fundo Previdencial - Revisão de Plano Participante 2017" para destinação e utilização obrigatória da Reserva Especial. Naquela oportunidade as empresas patrocinadoras referidas nesse parecer eram solidárias as demais patrocinadoras do plano. O fundo alocado foi oriundo da segregação patrimonial ocorrida quando da quebra de solidariedade.

O "Fundo Previdencial - Revisão de Plano Patrocinadora 2017" foi constituído com parte da Reserva Especial de 31/12/2017 (57%) e tem por finalidade a cobertura parcial ou integral das contribuições normais da patrocinadora desde a competência de março/2018. Os valores das contribuições serão creditados pela reversão mensal desses fundos de valor correspondente ao estabelecido no plano de custeio constante nesse parecer.

Parecer Atuarial - Grupo 1

O "Fundo Previdencial - Revisão de Plano Participante 2017" foi constituído com parte da Reserva Especial de 31/12/2017 (43%) e será atribuível aos participantes ativos e assistidos na forma prevista na Resolução n.° 26/2008. Esse fundo foi segregado entre participante ativo e assistido na proporção das suas reservas matemáticas individuais referente a parcela de benefício definido em 31/12/2017. O Fundo Previdencial de participantes está sendo utilizado para redução integral das contribuições desde a competência de agosto/2018. Para os assistidos, participantes aguardando o benefício proporcional e os participantes não contribuintes será utilizado conforme previsto no Regulamento do Plano de Benefícios, após aprovação da alteração regulamentar pelo órgão público competente.

Os fundos descritos acima foram apurados com base na proporção das contribuições normais entre participantes e patrocinadora verificada nos anos de 2015, 2016 e 2017 equivalente a 43% e 57%, respectivamente, apurado a época considerando a totalidade das contribuições vertidas ao plano por todas as suas patrocinadoras e participantes.

Os Fundos Previdenciais de patrocinadoras e participantes estão sendo atualizados pelo retorno dos investimentos desde janeiro de 2018.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2018 comparado com o passivo atuarial de 31/01/2018 atualizado, pelo método de recorrência e constante do balancete do plano, para 31/12/2018. Os valores refletem a quebra de solidariedade entre as patrocinadoras aprovada pela Previc.

	Valores em R$ de 31/12/2018		Variação em %
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Passivo Atuarial	16.352.233,38	16.348.516,84	0,02%
Benefícios Concedidos	***926.107,55***	***926.107,55***	***0,00%***
- Contribuição Definida	926.107,55	926.107,55	0,00%
- Benefício Definido	-	-	0,00%
Benefícios a Conceder	***15.426.125,83***	***15.422.409,29***	***0,02%***
- Contribuição Definida	14.900.450,83	14.480.705,41	2,90%
- Benefício Definido	525.675,00	941.703,88	-44,18%

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R$ 16.352.233,38 com a constante o balancete de 31/12/2018, a variação encontrada é de 0,02%.

Convém ressaltar que 3,21% (R$ 525.675,00) do Passivo Atuarial de R$ 16.352.233,38 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 96,79% restantes (R$ 15.826.558,38) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da RBS Prev.

As variações ocorridas na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é devido a mudança de metodologia para registro dos compromissos do plano com os participantes BPD Aguardando o Benefício Mínimo para Saldos de Conta em 2018, em conformidade com o disposto no Regulamento do Plano de benefícios vigente.

Parecer Atuarial - Grupo 1

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

Variação do resultado

O superavit reduziu de R$ 139.071,92 em 31/01/2018 para R$ 32.918,25 em 31/12/2018, devido principalmente a rentabilidade do plano.

Natureza do resultado

A redução do superavit foi proveniente da rentabilidade abaixo do esperado no exercício 2018.

PLANO DE CUSTEIO

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2019:

- contribuições mensais normais equivalentes a 0,08% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal;

	Custo do Ano (%)
Aposentadoria	0,02
Benefício Proporcional	0,06
Total	0,08

Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 1,04% da folha de salários dos empregados ativos para a contribuição normal.

O Fundo Revisão de Plano Patrocinadora 2017 será utilizado para redução das contribuições das patrocinadoras enquanto houver recursos.

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar poderá ser utilizado para redução das contribuições de patrocinadora, exceto a contribuição para as despesas administrativa.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2018 em 0,67% da folha de salários dos participantes para contribuição básica, e 0,15% para contribuição adicional.

Os Fundos Revisão de Plano Participante e Revisão de Plano Participante 2017 serão utilizados para custear as contribuições de participante daqueles que ainda possuem saldo nas contas atribuídas em conformidade com a regra vigente.

Parecer Atuarial - Grupo 1

Autopatrocinados

Os participantes que optaram pelo instituto de autopatrocínio deverão efetuar as contribuições de participantes e de patrocinadora, correspondentes ao resultado obtido com a aplicação dos percentuais acima definidos sobre o seu salário de participação, inclusive as contribuições para o benefício definido. A contribuição para as despesas administrativas será revertida do Fundo Administrativo enquanto houver utilização, a partir de então será descontada diretamente do retorno dos investimentos.

Os Fundos Revisão de Plano Participante e Revisão de Plano Participante 2017 serão utilizados para custear as contribuições de autopatrocinado daqueles que ainda possuem saldo nas contas atribuídas em conformidade com a regra vigente.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que fizeram a opção pelo benefício proporcional diferido ou tiveram presumida esta condição conforme definido no item 4.14.4 do regulamento aprovado em 02 de setembro de 2016 a cobertura das despesas administrativas serão descontadas diretamente do retorno dos investimentos.

Custeio Administrativo

As despesas administrativas serão descontadas diretamento do retorno dos investimentos.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Parecer Atuarial - Grupo 1

Evolução dos Custos

Apresentamos a seguir quadro comparativo dos percentuais indicados para o novo plano de custeio a vigorar a partir de 01/04/2019 com o plano de custeio anterior:

Valor (%)	Novo Plano de Custeio a vigorar a partir de 01/04/2019			Plano de Custeio anterior		
Custos em % da folha de salários de participantes do plano	Participantes	Assistidos	Patrocinador	Participantes	Assistidos	Patrocinador
Total de						
Contribuições Previdenciárias	0,82	0,00	1,12	1,01	0,00	1,44
Normais	0,82	0,00	1,12	1,01	0,00	1,44
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Administrativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios RBS Prev da RBS PREV – Sociedade Previdenciária., informamos que o plano está financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Parecer Atuarial - Grupo 1

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a RBS Prev – Sociedade Previdenciária com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2018. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a RBS Prev – Sociedade Previdenciária em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018

Adriana Gomes Rodrigues

MIBA nº 992

Priscila Butrucci Noronha

MIBA nº 2.692

Parecer Atuarial - Grupo 2

INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício em atendimento à legislação vigente do Plano de Benefícios RBS Prev da RBS PREV – Sociedade Previdenciária.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/07/2018 e como data da avaliação 31/12/2018.

Qualidade da Base Cadastral

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela RBS PREV – Sociedade Previdenciária, foi verificado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Patrocinadores e Instituidores

Para os efeitos deste parecer e em conformidade com o 2º termo aditivo ao Convênio de adesão, conforme portaria nº 5, de 03/01/2018, publicada do DOU nº 7, de 10/01/2018 as patrocinadoras abaixo citadas são solidárias e compoem o Grupo 2.

- RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A
- Maiojama Empreendimentos Imobiliários Ltda.
- Televisão Tuiuti S/A
- Televisão Imembuí S/A
- Televisão Uruguaiana Ltda.
- Televisão Alto Uruguai S/A
- RBS TV Bagé Ltda.
- Televisão Rio Grande S/A
- Televisão Cruz Alta Ltda.
- Rede Popular de Comunicações Ltda.
- Rádio e TV Umbú Ltda.
- Rádio Itapema FM de Porto Alegre Ltda.
- Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho
- Rádio Gaúcha S/A
- Rádio Itapema FM de Caxias do Sul Ltda.
- Rádio Atlântida FM de Porto Alegre Ltda.
- Rádio Atlântida FM de Pelotas Ltda.
- Rádio Atlântida FM de Passo Fundo Ltda.
- Rádio Educadora Ltda.
- RBS TV Santa Cruz Ltda.
- Rádio Atlântida FM Caxias do Sul Ltda.
- Rádio Pioneira Stéreo Ltda.
- Rádio Atlântida FM de Santa Maria Ltda.
- Orbeat Som e Imagem Ltda.
- Rádio Atlântida FM de Tramandaí Ltda.

Parecer Atuarial - Grupo 2

- Rádio Atlântida FM de Santa Cruz Ltda.
- Rádio Educadora de Guaíba Ltda.
- Maiojama Participações Ltda.
- RBS Administração e Cobranças Ltda.
- RBS Empresa de TVA Ltda.
- RBS TV Santa Rosa Ltda.
- RBS - Comércio e Licenciamento de Marcas Ltda.
- RBS Participações S/A
- Porto Tour Agência de Turismo Ltda.
- RBS PREV - Sociedade Previdenciária
- Jaymar Investimentos Ltda.
- Rádio Itapema FM de Santa Maria Ltda.

As patrocinadoras acima referidas não são solidárias com as demais patrocinadoras do Plano, a partir da competência janeiro/2018.

As patrocinadoras citadas acima são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela RBS PREV - Sociedade Previdenciária aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios RBS PREV.

A avaliação atuarial a qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 397, de 02/09/2016, publicada no D.O.U. de 05/09/2016.

ESTATÍSTICAS

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro.

Participantes ativos[1]

Quantidade	
- ativos	2.313
- autopatrocinados	136
- benefício proporcional diferido	3.008
Idade média (em anos)	37,7
Tempo médio de serviço (em anos)	8,7
Tempo médio de contribuição (em anos)	7,9
Tempo médio para aposentadoria (em anos)	22,3

[1] apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos

Parecer Atuarial - Grupo 2

Participantes assistidos

Benefícios	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R$)
Aposentadorias	117	68,4	5.476,00
Pensão por morte	15	78,9	6.117,00
Benefícios Proporcionais Diferidos Recebendo	19	63,4	4.550,00

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a RBS Prev – Sociedade Previdenciária e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Benefícios RBS PREV conforme determina a redação da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006 e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

Parecer Atuarial - Grupo 2

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses atuariais	2018	2017
Taxa Real Anual de Juros	4,39%	4,39%
Projeção de Crescimento Real de Salário	2,20%	2,20%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%	0,00%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	100%	100%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	97%	97%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000[1]	AT-2000[1]
Tábua de Mortalidade de Inválidos	N/A	N/A
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Rotatividade	Experiência RBS 2013/2016	Experiência RBS 2013/2016
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	COTAS DO PATRIMONIO	COTAS DO PATRIMONIO
Hipótese Idade de entrada em aposentadoria	100% na 1ª Elegibilidade à aposentadoria normal	100% na 1ª Elegibilidade à aposentadoria normal
Probabilidade de Opção pelos Institutos	Participação > 3 anos: 23% BPD e 77% Resgate; Participação < 3 anos: 100% Resgate	Participação > 3 anos: 23% BPD e 77% Resgate; Participação < 3 anos: 100% Resgate
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas		
• Aposentados e Benefícios Proporcionais Diferidos	Cônjuge informado	Cônjuge informado
• Pensionistas	Composição informada	Composição informada
• Participantes Ativos	76% de casados	76% de casados

[1] Segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10% (taxas de mortalidade reduzidas de 10%).

Parecer Atuarial - Grupo 2

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera a composição familiar informada pela entidade.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 2016 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, a Instrução n° 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018, e a Portaria Previc n° 363 de 26/04/2018, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela RBS Prev – Sociedade Previdenciária para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2017, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2017 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2017.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 50% (intervalo de confiança mínimo exigido pela instrução nº 23/2015), suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,78% para o plano Plano de Benefícios RBS PREV. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2018 para esse plano (limite inferior: 4,19% a.a e limite superior: 6,39% a.a.). Com um intervalo de confiança de 100%a TIR calculada pelo estudo indica que a alocação atual dos ativos é compatível com a taxa real de juros de 4,39.

Sendo assim, a RBS Prev – Sociedade Previdenciária e as patrocinadoras do Plano de Benefícios RBS PREV optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,39% na avaliação atuarial de 2018.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da RBS Prev – Sociedade Previdenciária e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da RBS Prev – Sociedade Previdenciária.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios RBS PREV, realizou em 2016, estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006 e na Instrução n° 23 de 26/06/2015.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2018 reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa

Parecer Atuarial - Grupo 2

que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

Os fatores de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários (100%) e dos benefícios (97%) refletem o resultado do estudo realizado em 2016.

Essa hipótese será revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 2016 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício especial	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Mínimo	Capitalização	Crédito Unitário
Benefício por invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício por morte	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício proporcional	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por morte	Capitalização	Capitalização Financeira

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém esse efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja um afluxo suficiente de novos empregados.

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido no item 6 do Regulamento anexo a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, vigente até 31/12/2018.

PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base no balancete da RBS Prev – Sociedade Previdenciária de 31 de dezembro de 2018, o Patrimônio Social é de R$ 246.926.674,05.

De acordo com informações prestadas pela RBS PREV para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios RBS PREV possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018.

Parecer Atuarial - Grupo 2

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela RBS PREV – Sociedade Previdenciária.

PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

	Valores em R$
2.3 Patrimônio Social	**246.926.674,05**
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	**243.393.460,99**
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	**241.643.120,50**
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	**104.421.685,92**
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	**97.796.798,92**
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	97.796.798,92
2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	**6.624.887,00**
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	4.686.678,00
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	1.938.209,00
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	**137.221.434,58**
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	**135.934.664,58**
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	60.087.093,22
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	75.847.571,36
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	**1.238.764,00**
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	1.640.060,00
2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(401.296,00)
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	**48.006,00**
2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	63.839,00
2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(15.833,00)
2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	**0,00**
2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	**0,00**
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	**0,00**
2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado	**0,00**
2.3.1.1.03.02 (-) Déficit Equacionado	**0,00**
2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	**0,00**
2.3.1.2 Equilíbrio Técnico	**1.750.340,49**
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	**1.750.340,49**
2.3.1.2.01.01 Superávit Técnico Acumulado	**1.750.340,49**
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência	1.438.339,24
2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	312.001,25
2.3.1.2.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	**0,00**
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	**0,00**
2.3.2 Fundos	**3.533.213,06**
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	**2.824.705,58**
2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	927.150,72
2.3.2.1.02 Revisão de Plano	1.897.554,86
2.3.2.1.02.01 Revisão de Plano Patrocinadora	262.787,10
2.3.2.1.02.02 Revisão de Plano Participantes	1.634.767,76
2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.3.2.2 Fundos Administrativos	**708.507,48**
2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa	708.507,48
2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0,00
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	**0,00**

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 98 meses calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução CGPC nº 18 de 28/03/2006, vigente até 31/12/2018, e na Portaria nº 86 de 01/02/2019.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática

Limite máximo	Limite pela fórmula	Menor limite	Limite da Reserva de Contingência
25%	10% + (1% x 8,18)	18,18%	1.438.339,24

Parecer Atuarial - Grupo 2

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,39% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Para o Plano de Benefícios RBS PREV, uma vez que não há reserva especial a ser distribuída entre participantes e patrocinadora, o ajuste de precificação definido na Resolução CGPC nº 26/2008, vigente em 31/12/2018, não é aplicável.

Reserva Especial para Revisão de Plano

Em 31/12/2018, a Reserva Especial para Revisão de Plano antes de sua destinação monta a quantia de R$ 312.001,25.

Temos o seguinte histórico da Reserva Especial para Revisão de Plano deste plano:

Encerramento do exercício em	Ano consecutivo de constituição	Reserva Especial	Valor destinado para o Fundo de Revisão	Valor destinado para o Fundo de Revisão
31/12/2018	1º	312.001,25	0,00	0,00

A reserva especial de 31/12/2018 no valor de R$ 312.001,25 está no seu 1º ano consecutivo de constituição. Sendo assim, a RBS Prev optou por não realizar destinação dessa reserva nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, no exercício de 2018.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras) é formado pelos valores da conta de patrocinadora que não forem considerados no cálculo dos benefícios e dos institutos previstos no plano, cuja utilização deverá estar prevista no plano de custeio anual, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a legislação vigente, conforme previsto no item 6.4 do regulamento.

No fechamento do exercício de 2014 ocorreu a revisão obrigatória do Plano de Benefícios, nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente à época. Assim, foi constituído o "Fundo Previdencial - Revisão de Plano Participante" para destinação e utilização obrigatória da Reserva Especial. Naquela oportunidade as empresas patrocinadoras referidas nesse parecer eram solidárias as demais patrocinadoras do plano. O fundo alocado foi oriundo da segregação patrimonial ocorrida quando da quebra de solidariedade.

Parecer Atuarial - Grupo 2

No fechamento do exercício de 2017 ocorreu a revisão obrigatória do Plano de Benefícios, nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente à época. Assim, foram constituídos o "Fundo Previdencial - Revisão de Plano Patrocinadora 2017" e o "Fundo Previdencial - Revisão de Plano Participante 2017" para destinação e utilização obrigatória da Reserva Especial. Naquela oportunidade as empresas patrocinadoras referidas nesse parecer eram solidárias as demais patrocinadoras do plano. O fundo alocado foi oriundo da segregação patrimonial ocorrida quando da quebra de solidariedade.

O "Fundo Previdencial - Revisão de Plano Patrocinadora 2017" foi constituído com parte da Reserva Especial de 31/12/2017 (57%) e tem por finalidade a cobertura parcial ou integral das contribuições normais da patrocinadora a partir da competência de março/2018. Os valores das contribuições serão creditados pela reversão mensal desses fundos de valor correspondente ao estabelecido no plano de custeio constante nesse parecer.

O "Fundo Previdencial - Revisão de Plano Participante 2017" foi constituído com parte da Reserva Especial de 31/12/2017 (43%) e será atribuível aos participantes ativos e assistidos na forma prevista na Resolução n.° 26/2008. Esse fundo será segregado entre participante ativo e assistido na proporção das suas reservas matemáticas individuais referente a parcela de benefício definido em 31/12/2017. O Fundo Previdencial de participantes será utilizado para redução integral das contribuições a partir da competência de agosto/2018. Para os assistidos, participantes aguardando o benefício proporcional e os participantes não contribuintes será utilizado conforme previsto no Regulamento do Plano de Benefícios, após aprovação da alteração regulamentar pelo órgão público competente.

Os fundos descritos acima foram apurados com base na proporção das contribuições normais entre participantes e patrocinadora verificada nos anos de 2015, 2016 e 2017 equivalente a 43% e 57%, respectivamente, apurado a época considerando a totalidade das contribuições vertidas ao plano por todas as suas patrocinadoras e participantes.

Os Fundos Previdenciais de patrocinadoras e participantes serão atualizados pelo retorno dos investimentos a partir de janeiro de 2018.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2018 comparado com o passivo atuarial de 31/01/2018 atualizado, pelo método de recorrência e constante do balancete do plano, para 31/12/2018. Os valores refletem a quebra de solidariedade entre as patrocinadoras aprovada pela Previc.

	Valores em R$ de 31/12/2018		Variação em %
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Passivo Atuarial	241.643.120,50	243.337.137,74	-0,70%
Benefícios Concedidos	***104.421.685,92***	***104.619.748,81***	***-0,19%***
- Contribuição Definida	97.796.798,92	97.796.798,92	0,00%
- Benefício Definido	6.624.887,00	6.822.949,89	-2,90%
Benefícios a Conceder	***137.221.434,58***	***138.717.388,93***	***-1,08%***
- Contribuição Definida	135.934.664,58	131.836.822,42	3,11%
- Benefício Definido	1.286.770,00	6.880.566,51	-81,30%

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R$ 241.643.120,50 com a constante o balancete de 31/12/2018, a variação encontrada é de -0,70%.

Convém ressaltar que 3,27% (R$ 7.911.657,00) do Passivo Atuarial de R$ 241.643.120,50 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício

Parecer Atuarial - Grupo 2

definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 96,73% restantes (R$ 233.731.463,50) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da RBS Prev.

As variações ocorridas na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é devido a mudança de metodologia para registro dos compromissos do plano com os participantes BPD Aguardando o Benefício Mínimo para Saldos de Conta em 2018, em conformidade com o disposto no Regulamento do Plano de benefícios vigente.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

Variação do resultado

O superavit reduziu de R$ 2.332.179,74 em 31/01/2018 para R$ 1.750.340,49 em 31/12/2018, devido principalmente a rentabilidade do plano.

Natureza do resultado

A redução do superavit foi proveniente da rentabilidade abaixo do esperado no exercício 2018.

PLANO DE CUSTEIO

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2019:

- contribuições mensais normais equivalentes a 0,05% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal;

	Custo do Ano (%)
Aposentadoria	0,01
Benefício Proporcional	0,04
Total	0,05

Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 2,25% da folha de salários dos empregados ativos para a contribuição normal.

O Fundo Revisão de Plano Patrocinadora 2017 será utilizado para redução das contribuições das patrocinadoras enquanto houver recursos.

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar poderá ser utilizado para redução das contribuições de patrocinadora.

Parecer Atuarial - Grupo 2

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2018 em 1,42% da folha de salários dos participantes para contribuição básica, e 0,40% para contribuição adicional.

Os Fundos Revisão de Plano Participante e Revisão de Plano Participante 2017 serão utilizados para custear as contribuições de participante daqueles que ainda possuem saldo nas contas atribuídas em conformidade com a regra vigente.

Autopatrocinados

Os participantes que optaram pelo instituto de autopatrocínio deverão efetuar as contribuições de participantes e de patrocinadora, correspondentes ao resultado obtido com a aplicação dos percentuais acima definidos sobre o seu salário de participação, inclusive as contribuições para o benefício definido. A contribuição para as despesas administrativas será revertida do Fundo Administrativo enquanto houver utilização, a partir de então será descontada diretamente do retorno dos investimentos.

Os Fundos Revisão de Plano Participante e Revisão de Plano Participante 2017 serão utilizados para custear as contribuições de autopatrocinado daqueles que ainda possuem saldo nas contas atribuídas em conformidade com a regra vigente.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que fizeram a opção pelo benefício proporcional diferido ou tiveram presumida esta condição conforme definido no item 4.14.4 do regulamento aprovado em 02 de setembro de 2016 a cobertura das despesas administrativas serão descontadas diretamente do retorno dos investimentos.

Custeio Administrativo

As despesas administrativas serão descontadas diretamento do retorno dos investimentos.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Parecer Atuarial - Grupo 2

Evolução dos Custos

Apresentamos a seguir quadro comparativo dos percentuais indicados para o novo plano de custeio a vigorar a partir de 01/04/2019 com o plano de custeio anterior:

Valor (%)	Novo Plano de Custeio a vigorar a partir de 01/04/2019			Plano de Custeio anterior		
Custos em % da folha de salários de participantes do plano	Participantes	Assistidos	Patrocinador	Participantes	Assistidos	Patrocinador
Total de						
Contribuições Previdenciárias	1,82	0,00	2,30	1,73	0,00	2,17
Normais	1,82	0,00	2,30	1,73	0,00	2,17
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Administrativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios RBS Prev da RBS PREV – Sociedade Previdenciária., informamos que o plano está financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

Parecer Atuarial - Grupo 2

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a RBS Prev – Sociedade Previdenciária com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2018. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a RBS Prev – Sociedade Previdenciária em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2019

Adriana Gomes Rodrigues

MIBA nº 992

Priscila Butrucci Noronha

MIBA nº 2.692

Política de Investimentos

As informações a seguir aplicam-se ao Plano de Benefícios RBS Prev e ao Plano de Gestão Administrativa da RBS Prev.

Taxa mínima atuarial/índice de referência

Plano RBS Prev

Indexador por plano/segmento - período de referência: 01/2018 a 12/2018

Participação %	Plano/Segmento	% Indexador	Indexador	Taxa de Juros % a.a.
100,00%	Plano	100%	IPCA	4,39%
100,00%	Renda Fixa	100%	IPCA	4,00%
100,00%	Renda Variável	100%	IBOVESPA	3,00%
100,00%	Investimentos Estruturados	100%	DI-CETIP	2,00%
100,00%	Investimentos no Exterior	100%	MSCI-World	0,00%
100,00%	Imóveis	100%	IPCA	4,39%
100,00%	Empréstimos/Financiamentos	100%	IPCA	4,39%

PGA

Indexador por plano/segmento - período de referência: 01/2018 a 12/2018

Participação %	Plano/Segmento	% Indexador	Indexador	Taxa de Juros % a.a.
100,00%	Plano	100%	DI-CETIP	0,00%
100,00%	Renda Fixa	100%	DI-CETIP	0,00%

Política de Investimentos

Documentação/responsáveis

Data de aprovação pelo Conselho Deliberativo: 05/12/2017

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado			
Segmento	Nome	CPF	Cargo
Plano	Mariana Guedes Silveira	670.085.850-04	Diretora Superintendente

Controle de riscos

Risco de mercado	Associado às flutuações (volatilidade) nos preços dos ativos e nos níveis de taxas.
Risco de liquidez	Surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado.
Risco legal	Associado a incertezas relacionadas ao não cumprimento de diretrizes legais.
Risco operacional	Associado à possibilidade de perdas decorrentes de inadequação na especificação ou condução de processos, sistemas ou projetos da entidade.
Risco de contraparte	Associado às perdas que podem ocorrer caso a contraparte de um título não honre com os seus compromissos.

Política de Investimentos

Sobre riscos	Plano RBS Prev	PGA
Realiza o apreçamento de ativos financeiros? Dispõe de Manual?	Sim Sim	Sim Sim
Possui modelo proprietário de risco? Dispõe de Manual?	Não Não	Não Não
Realiza Estudos de ALM?	Sim	Não

Alocação dos recursos

Período de referência: 01/2018 a 12/2018

Plano RBS Prev e do PGA

	Plano RBS Prev			PGA		
Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	60,00%	100,00%	84,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Renda Variável	0,00%	20,00%	6,00%	-	-	-
Investimentos Estruturados	0,00%	15,00%	10,00%	-	-	-
Investimentos no Exterior	0,00%	5,00%	0,00%	-	-	-

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim

Utiliza derivativos? Sim

Avaliação prévia dois riscos envolvidos? Sim

Existência de sistemas de controle internos? Sim

Política de Investimentos

Perfis de investimento

A RBS Prev oferece aos participantes 4 perfis de investimentos distintos para o Plano RBS Prev. Veja os percentuais mínimo e máximo de alocação de cada segmento por perfil:

Segmentos – Plano RBS Prev	Conservador	Moderado	Superconservador	Conservador Vitalício
Renda Fixa	80% – 100%	60% – 100%	100%	100%
Renda Variável	0% – 5%	0% – 20%	–	–
Investimentos Estruturados	0% – 10%	0% – 15%	–	–
Investimentos no Exterior	0% – 5%	0% – 5%	–	–

Demonstrativo de Investimentos

Patrimônio por Perffil	
	Patrimônio (R$)
Perfil Super Conservador	6.484.547
Perfil Conservador	141.782.990
Perfil Moderado	108.645.151
Perfil Conservador Vitalício	6.871.735

Alocação por Perfil				
	Renda Fixa	Renda Variavel	Estruturados	Inv. Exterior
Perfil Super Conservador	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Perfil Conservador	89,83%	0,00%	10,17%	0,00%
Perfil Moderado	78,32%	12,80%	8,88%	0,00%
Perfil Conservador Vitalício	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Rentabilidade por Perfil				
	Rentabilidade Bruta	Rentabilidade Líquida	Benchmark	Descrição Benchmark
Perfil Super Conservador	6,57%	5,88%	6,42%	100% CDI
Perfil Conservador	7,30%	6,79%	8,05%	IPCA + 4,17% a.a.
Perfil Moderado	7,99%	7,23%	8,89%	IPCA + 5,00% a.a.
Perfil Conservador Vitalício	10,24%	10,16%	8,26%	IPCA + 4,39% a.a.

Rentabilidade por Segmento		
	Bruta	Líquida
Renda Fixa	7,07%	6,88%
Renda Variável	18,64%	16,08%
Investimentos Estruturados	7,53%	5,64%
Investimentos no Exterior	-	-

Demonstrativo de Investimentos

Rentabilidades Líquida e Bruta por Fundo

PLANO	FUNDOS	RENTABILIDADE LÍQUIDA	RENTABILIDADE BRUTA	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	TAXA DE PERFORMANCE	DESPESAS DIRETAS DOS FUNDOS
CV	ATLÂNTIDA	8,67%	9,02%	0,250%	0%	350.440
CV	ITAPEMA	6,68%	7,09%	0,125%	0%	402.302
CV	LAGOINHA	3,24%	3,48%	0,100%	0%	115.497
CV	TORRES	3,02%	3,17%	0,200%	0%	76.692
CV	BTG DISCOVERY	4,41%	8,92%	2,000%	20% sobre o que exceder 100% do índice CDI	138.287
CV	ENDURANCE	6,05%	8,43%	1,000%	20% sobre o que exceder 100% do índice CDI	42.889
CV	GARDE	1,78%	7,02%	1,890%	20% sobre o que exceder 100% do índice CDI	364.213
CV	KINEA	9,65%	12,99%	2,050%	20% sobre o que exceder 100% do índice CDI	199.078
CV	AZ QUEST FIM	9,32%	14,13%	1,500%	20% sobre o que exceder 100% do índice CDI	136.090
CV	ITAÚ PHOENIX	26,02%	34,90%	2,500%	20% sobre o que exceder 100% do índice Ibovespa	229.568
CV	BTG ABSOLUTO	20,97%	27,04%	3,000%	0%	134.453
CV	NEO NAVITAS	0,74%	3,97%	1,300%	20% sobre o que exceder 100% do índice Ibovespa	50.830
CV	AZ QUEST FIA	26,12%	31,41%	2,000%	0%	72.230
CV	BRAD SELECTION	26,08%	28,18%	1,500%	0%	33.688
CV	BTG CRED CORP	7,56%	8,81%	0,500%	20% sobre o que exceder 104% do índice CDI	19.274
CV	ITAÚ INSTIT	6,28%	6,69%	0,180%	0%	6.781
CV	AF INVEST	4,88%	4,97%	0,500%	0%	828
CV	VAM INSTIT	6,56%	7,03%	0,200%	0%	13.353
CV	BRAM DI	6,36%	6,36%	0,000%	0%	-
CV	CARTEIRA ALM	10,24%	10,24%	0,000%	0%	-
PGA	BRADESCO EXTRA	6,22%	6,55%	0,150%	0%	461
PGA	PREMIUM BANKS	6,41%	6,79%	0,150%	0%	2.105

Para alguns fundos a rentabilidade não reflete todo o exercício de 2018 pois a RBS Prev não foi cotista destes fundos durante todo o exercício, conforme relação abaixo:
Lagoinha FIM: incorporado no Itapema FIM em 19/04/2018 | Torres FIM: incorporado no Atlântida FIM em 19/04/2018
AF Invest: Primeira aplicação em 03/08/2018, resgate total em 26/09/2018.

Equipe RBS Prev

Alessandra Alves
Gerente
alessandra.alves@gruporbs.com.br
51 3218 6100

Ana Carli
Investimentos
ana.carli@gruporbs.com.br
51 3218 6109

Rosana Filippelli
Controles Internos
rosana.filippelli@gruporbs.com.br
51 3218 6178

Vanessa Flores
Jurídico
vanessa.flores@gruporbs.com.br
51 3218 6164

0800 729 2214 - 51 3218 6111 | rbsprev@gruporbs.com.br | www.rbsprev.com.br

RBS Prev
PREVIDÊNCIA PRIVADA